

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº045/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA** inscrita no CNPJ nº81.618.753/0001-67, apresentados para o presente certame.

**LUCAS****RODRIGUE****S RAMOS****LUCAS RODRIGUES RAMOS**

Pregoeiro Municipal

Port. nº. 001/2022

Assinado de forma

digital por LUCAS

RODRIGUES RAMOS

Dados: 2022.07.28

14:30:06 -03'00'

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 81.618.753/0001-67  
NIRE 42201227104

**9ª Alteração do Contrato Social  
realizada em 20 de abril de 2019**

**ELOI BERTOLDI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

**ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI**, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

**INDEL B S.p.A.**, pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

**I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA**

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-1  
Data: 01/06/2020 17:32:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKB85214-9XZH;



CNPJ: 81.618.753/0001-67

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



http://assinador\_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfTEExdvXN9DKLAEPJMOIgschavez=lg8cmwspH\_-ckGj5CvXlRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62820106200723593136>

JPB



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/FLEXdxvXMDKLAEPj101g8chave2=Ug8cwsph\_-ckj5cvi1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|100754283933-BRUNO DE LUCA ZAMATTA

**“CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
<b>ELOI BERTOLDI</b>	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
<b>INDEL B S.p.A.</b>	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
<b>MAGELI BERTOLDI</b>	57.694	57.694,00	0,84%
<b>Total</b>	<b>6.896.810</b>	<b>6.896.810,00</b>	<b>100%</b>

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Parágrafo Terceiro** - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.”

## II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

#### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo único** - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-2  
Data: 01/06/2020 17:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85215-SS4E;CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

**Parágrafo único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
<b>Total</b>	<b>6.896.810</b>	<b>6.896.810,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

**Parágrafo único** - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-3  
Data: 01/06/2020 17:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85216-PFPX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

JJPB



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdvXN9DKLAEFJM01g8chavez2=Ug8cmwshp\_cK6j5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841538900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfEXdvXN89DKLAEPjM0lg8chavez=llg8cmwspH\_-ckGj5CvUjRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-PRUNO DE LUCA ZAMATTA

ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

**Parágrafo 1º** - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

**Parágrafo 2º** - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

### CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 9ª** - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º** - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

**I** - Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;

**II** - Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;

**III** - Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;

**IV** - Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);

**V** - Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-4  
 Data: 01/06/2020 17:32:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85217-J9HO;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB







http://assinador-pscs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=/cFEExdvXN9DKLAEPJMOIggchavez=Ug8cwwsph\_-ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ÉLOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;

VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;

VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natureza em favor de terceiros;

IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;

X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;

XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e

XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

**Parágrafo 2º** - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**CLÁUSULA 10ª** - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo único** - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes, pelo menos, a maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-5  
Data: 01/06/2020 17:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85218-UOQX;



CARTÓRIO Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







e) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

**CLÁUSULA 11** - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo 1º** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

**Parágrafo 3º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

**Parágrafo 4º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

**Parágrafo 5º** - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 12** - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

**CLÁUSULA 13** - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**CLÁUSULA 14** - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

**Parágrafo 1º** - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-VcFfEXdVXl9DKLAEpJMOI9&chave2=Ug8cmwspH\_-cK6j5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841538900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUINO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-6

Data: 01/06/2020 17:32:41

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKB85219-CRR0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB







**Parágrafo 2º** - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

**CLÁUSULA 15** - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

**CLÁUSULA 16** - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

**CLÁUSULA 17** - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

#### CAPÍTULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 18** - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

**Parágrafo 1º** - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo 2º** - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo 3º** - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

**Parágrafo 4º** - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

#### CAPÍTULO VI DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 19** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-VcFEExdVXN9DKLAEFJM01g8chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvU1RA>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-7  
 Data: 01/06/2020 17:32:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85220-V3CW;



C.N.J. 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJJP







**CLÁUSULA 20** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressar na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

**Parágrafo 1º** - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abrangendo eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

**CLÁUSULA 21** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**Parágrafo 1º** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

**Parágrafo 2º** - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

## CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 22** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

**Parágrafo 1º** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

## CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEtdvXm9DKLAEpJm01g8chave2=Ug8cmwspH\_cKGI5CVuIRRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841536900-EL01 BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820106200723593136



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-8  
Data: 01/06/2020 17:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85221-X0JC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







**CLÁUSULA 23** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo 3º** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

#### CAPÍTULO IX CONSELHO FISCAL

**CLÁUSULA 24** - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

**Parágrafo único** - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

#### CAPÍTULO X ACORDO DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 25** - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

#### CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-9  
Data: 01/06/2020 17:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85222-0MQM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfEXdVXN9DKLAEPjM0I98chavez=Ug8cmwspH--ckGj5CvUIRA>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.





<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdVXN9DKLAEPIJMOIq8chave2=Ug8cwm5ph...ckGjScvU1RA>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**CLÁUSULA 26** - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

**Parágrafo Primeiro** - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

**Parágrafo Segundo** - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

**Parágrafo Terceiro** - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

**Parágrafo Quarto** - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

**Parágrafo Quinto** - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

**Parágrafo Sexto** - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

**Parágrafo Sétimo** - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-10  
Data: 01/06/2020 17:32:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85223-6KVD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

**Parágrafo Oitavo** - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

## CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 27** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 28** - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agrônômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI  
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI  
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi  
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.  
Representada por Bruno de Luca Zanatta  
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI  
Representada por Eloi Bertoldi  
Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXN9DKLAEPJMOI98chave2=Ug8cmwspH--ckGj5CwU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-11  
Data: 01/06/2020 17:32:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85224-JP2D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







196361770

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42201227104  
CNPJ 81.618.753/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019  
SOB N: 20196361770

#### REPRESENTANTES QUE ASSENARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841535900 - ELOI BERTOLDI  
Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-12  
Data: 01/06/2020 17:32:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85225-SMLP;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2020 17:43:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62820106200723593136-1 62820106200723593136-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b0a3462d06f6afce4d9aeb217dc8d2d2a7baa1268e8373a582242bf3a98e44b36c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1557541949

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1557541949

NOME  
ELOI BERTOLDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
941878 SSP SC

CPF  
458.415.359-00

DATA NASCIMENTO  
11/02/1963

FILIAÇÃO  
ELIDIO BERTOLDI  
ELSA BERTOLDI

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AC

Nº REGISTRO  
02760291060

VALIDADE  
25/01/2023

1ª HABILITAÇÃO  
06/03/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO  
01/02/2018

50540564265  
SC131730843

Vanderlei O. Rosso  
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste atb.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820308208740258401



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820308208740258401-1  
Data: 03/08/2020 09:52:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44097-7IW3;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váliber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:54:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62820308208740258401-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd435cda769ca958ad31cc9c0b7d4684a74dd4916e37608fabddaa52a5b74645503c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.036.017 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2018

NOME MAGELI BERTOLDI

FILIAÇÃO EDUARDO RICHTER  
ASTA RICHTER

NACIONALIDADE TAIÓ SC DATA DE NASCIMENTO 17/09/1960

DCC ORIGEM CERT. CAS. 619 LV B-14 FL 016  
CART. SCHWAB-TAIÓ SC  
"COM AVRE. DE VIUEZ"

CPF 004.698.889-03

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ó DENTRO DO INSTITUTO

MAGELI BERTOLDI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820906202662001661-1  
Data: 09/06/2020 16:59:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25605-V2SV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:03:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62820906202662001661-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d8ad6d0f5995e299e9bb1ca34ca0200606c9e8ec280e7a4b8cdc413676b  
cfce62c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
 CONSELHO SECCIONAL DE SAO PAULO  
 QUANTIDADE DE ADVOGADO  
 SUPLEMENTAR

USAR  
 BRUNO DE LUCA ZANATTA

USUARIO  
 DONATO ZANATTA

DEVIDA  
 DEBIA TEREZINHA DE LUCA ZANATTA

ASSINILADO  
 DRICIONIA-SC

DATA DE REGISTRO  
 21/03/2013

NO  
 1888101 - SSP

DATA ANTERIOR SUPLEMENTAR  
 09/02/2013

CPF  
 007.642.839-33

EX  
 01

EXPIRACAO DE  
 01/10/2013

PRESTATA DO CONTRATO JURIDICAL

SELABEÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
 BEL BOULGAS E DUALIS - Tabaco  
 AUTENTICACAO - Autentico e presente  
 para fotografico, conforme o original a mim  
 apresentado no dia 04/10/13

Paulo 14 AGO. 2017



Autenticação  
 114912  
 10268007400000

de Felina Pires de Oliveira  
 do Conselho Consultivo Carouera Silva  
 POR RECEBER POR AUTENTICACAO RS 325  
 AV. DE MEMORIO 153 - FONE: 310-3175

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - CARRÃO DA FORTALEZA  
 R. FELICIANO DA SILVA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60215-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.C., Art. 181º da Lei nº 8.006/90, Art. 1º, Inc. XII  
 do Lei nº 13.026/2014, Art. 1º, III do Lei nº 13.026/2014 e Art. 1º, I do Lei nº 13.026/2014  
 de Lei Federal nº 13.026/2014, o presente documento foi autenticado e o conteúdo está em. O reflexo é enviado para o  
 e-mail: [autenticacao@azevedobastos.com.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.com.br)

**Cód. Autenticação: 62821103200834450308-1; Data: 11/03/2020 08:38:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW40888-TKEJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
 Valdir Azevedo de Menezes Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 08:48:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1481800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 08:38:06 (hora local)**.

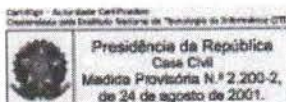
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62821103200834450308-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31adf0282209b0a2b5f3ab876a8c1ca4751c2073ffa77b5357a498057413bb09d3ab93e8c77738506afb73fae06d73ff785







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.618.753/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELBER REFRIGERACAO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**  
**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PROGRESSO</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.188-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AGRONOMICA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JM050@JMAINHARDT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3542-0404</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:41:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**  
CNPJ: **81.618.753/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:48:59 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **F698.6AF8.09F4.261C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.618.753/0001-67

**Razão Social:** ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

**Endereço:** RUA PROGRESSO 150 / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2022 a 16/08/2022

**Certificação Número:** 2022071800325035369375

Informação obtida em 20/07/2022 13:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.618.753/0001-67  
Certidão n°: 14418153/2022  
Expedição: 06/05/2022, às 13:10:52  
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.618.753/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da ordem: <b>1</b>	Verificado em: <b>2022</b>	Valido até: <b>31/12/2022</b>	Data de emissão: <b>16/12/2021</b>
------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>1120 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA</b>	CNPJ <b>81.618.753/0001-67</b>
Inscrição Municipal: <b>1120</b>	Área: <b>0,00 m²</b>

ENDEREÇO	
Logradouro: <b>RUA PROGRESSO</b>	Número: <b>150</b>
Complemento: <b>ELBER</b>	CEP: <b>89188-000</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	UF: <b>SC</b>
Cidade: <b>Agronômica</b>	

ATIVIDADE(S) CNAE
<b>PRINCIPAL:</b> 2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

OBSERVAÇÃO
Alvará semente válido acompanhado de ATESTADO DE VISTORIA, emitido pelo Corpo de Bombeiros

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Rua 7 de Setembro, 215 - 89188-000 - Agronômica/SC - 04735420166 - prefeitura@agronomica.sc.gov.br

*(Handwritten Signature)*  
**Maicon Jafin**  
 Fiscal de Tributos, Obras,  
 Posturas e Meio Ambiente  
 Matrícula nº 862



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 16:47:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 17:24:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62821001221265477662-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb2221ea45503b997058972ea2ea25760d98afc7ac817e23f87f5bd17ad18616c146c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# PREF. MUN. DE AGRONÔMICA

## TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTOS

### DAS NORMAS MUNICIPAIS

NOME RAZÃO SOCIAL

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

NOME FANTASIA

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

**Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios**

ENDEREÇO

**RUA : PROGRESSO, Nº 150 –BAIRRO CENTRO**

INSCRIÇÃO Nº 1120

CNPJ

**81.618.753/0001-67**

VALIDADE

**31/12/2022**

**VOLNICE REGINA FLAUSINO**  
FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS

*Volnice Regina Flausingo*  
Fiscal de Tributos  
Ícua 24

**COLOQUE ESTE EM  
LUGAR VISÍVEL**

Obs.: Alvará somente válido acompanhado de "Atestado de Vistoria" emitido pelo Corpo de Bombeiros

**ADM - 2021/2024**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62822012216332358989-1  
Data: 20/12/2021 17:00:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45429-B8V6;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2021 09:10:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62822012216332358989-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c23827511411055950c29a560a388c9bf31251f5785c0cde388561f1a21be4b89b57828d34c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **81.618.753/0001-67**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140103876920
Data de emissão:	28/06/2022 03:36:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
1917 / 2022	05/07/2022	04/08/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1060

ATIVIDADE CNAE:

2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PROGRESSO, 150	Complemento: ELBER
Bairro: CENTRO	CEP: 89188-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Agrônoma

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C221917N9067D28**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Agrônoma  
<http://www.agronomica.sc.gov.br>



# MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 213  
RÚBRICA 7



## CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
1916 / 2022	05/07/2022	04/08/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1060

### ATIVIDADE CNAE:

2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

### ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PROGRESSO, 150	Complemento: ELBER
Bairro: CENTRO	CEP: 89188-000

### AVISO:

Certidão de Cadastro Mobiliário

### DESCRIÇÃO:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais, que a EMPRESA acima identificada, possui cadastro ATIVO no município.  
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C221916N9067D81**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Agrônômica  
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Município de Agrônômica	Rua 7 de Setembro, 215
-------------------------	------------------------



## CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
1918 / 2022	05/07/2022	04/08/2022

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
212	01.01.001.1206.001

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	
Logradouro: PROGRESSO, 150	Complemento: 29.863 / 29.862
Bairro: CENTRO	CEP: 89188-000

CPF / CNPJ:	PROPRIETÁRIO:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Agronômica

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C221918N9067D76**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Agronômica  
<http://www.agronomica.sc.gov.br>



# ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

## RELATÓRIO FINANCEIRO

31 DE DEZEMBRO DE 2021

- 1 - BALANÇO PATRIMONIAL
- 2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS
- 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
- 5 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- 7 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
- 8 - NOTAS EXPLICATIVAS



Contabilidade

**J.MAINHARDT**

CONTABILIDADE GERENCIAL - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO - ASSESSORIA CONTÁBIL  
FONE/FAX - 0 xx 47 3531-2866 - CX. POSTAL 121 - RIO DO SUL - SC  
CNPJ 82.765.462/0001-64 - CRC-SC SOB Nº 0131  
E-mail - jmainhardt@jmainhardt.com.br

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

ENDEREÇO: RUA PROGRESSO  
CIDADE: Agronômica SC  
BAIRRO: CENTRO  
NUMERO: 150  
CEP: 89.188-000  
TELEFONE: 35423000  
CNPJ: 81.618.753/0001-67  
INSCR. ESTADUAL: 251939529  
RAMO ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO  
PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS



## ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

AGRONÔMICA SC

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 046 FLs. 001 A 500

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	2021	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>64.163.239,92</b>	<b>39.362.646,95</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ANEXO Nº. 5)</b>	<b>8.679.847,45</b>	<b>5.930.492,67</b>
BENS NUMERÁRIOS	158.556,05	15.142,47
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.371.275,87	1.528.857,79
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.150.015,53	4.386.492,41
<b>BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>28.077.607,05</b>	<b>20.208.333,70</b>
Duplicatas a Receber	24.503.754,23	15.839.968,56
(-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-513.005,30	-406.572,68
DEVEDORES DIVERSOS	19.147,88	39.747,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.680.118,33	4.531.256,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	305.818,85	285.729,88
TRIBUTOS A RECUPERAR	81.773,06	118.101,58
<b>ESTOQUES</b>	<b>27.332.563,89</b>	<b>13.179.131,33</b>
Materia Prima	14.616.054,29	8.518.018,77
Produtos em Elaboração	2.823.932,16	1.400.407,44
Produtos Acabados	2.914.044,30	2.063.966,52
Mercadorias Para Revenda	4.109.157,17	467.925,79
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ	2.734.924,37	773.899,74
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus	80.850,96	11.484,58
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia	406.865,74	218.790,80
(-) Estoque inativos de materia prima	-150.372,11	-123.707,28
(-) Estoque inativos de do prod. em andamento	-36.584,26	-13.321,98
(-) Estoque inativo de prod. acabado e merc.	-245.908,71	-138.333,05
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>63.201,13</b>	<b>44.789,25</b>
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	63.201,13	44.789,25
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.240.040,55</b>	<b>15.884.442,52</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16.240.040,55</b>	<b>15.884.442,52</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>1.430.958,46</b>	<b>1.303.788,14</b>
Impostos a Recuperar	1.377.071,99	1.273.704,90
ICMS CIAP	45.711,48	21.908,24
Deposito caução	8.175,00	8.175,00





PASSIVO	2021	2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.351.075,42</b>	<b>17.717.867,76</b>
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>7.773.968,21</b>	<b>6.097.096,20</b>
FORNECEDORES	7.773.968,21	6.097.096,20
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>13.823.403,23</b>	<b>5.457.046,04</b>
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE	14.121.672,11	5.475.072,48
JUROS A APROPRIAR	-198.268,88	-18.024,44
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.160.117,88</b>	<b>1.984.796,49</b>
COFINS a Recolher	273.936,20	208.285,34
CSLL a Recolher	470.695,72	276.644,10
ICMS a Recolher	396.560,88	230.481,36
ICMS a Recolher Diferencial de Alíquotas	117.085,04	61.015,03
IPÍ a Recolher	293.260,41	260.683,88
IRPJ a Recolher	1.264.777,12	735.307,96
IRRF a Recolher	62.835,84	30.330,09
IRRF sobre Trabalho Assalariado	173.250,68	118.745,75
ISS a Recolher	9.490,64	2.556,04
Outros Impostos a Recolher	43.306,40	9.564,75
PIS a Recolher	59.352,03	45.133,84
Contribuições Retidas a Recolher	3.270,97	4.029,08
INSS Retido a Recolher	0,00	1.958,70
ISS Retido a Recolher	296,15	59,57
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>2.427.348,94</b>	<b>2.002.386,61</b>
Salários e Ordenados a Pagar	507.195,16	432.552,82
Pró Labore a Pagar	203.278,96	189.849,48
Pensão Alimentícia a Repassar	4.588,33	6.022,58
INSS a Recolher	394.358,08	332.266,12
FGTS a Recolher	99.738,06	82.396,54
Contribuição Sindical a Recolher	147,70	160,00
Contribuição Confederativa a Recolher	235,60	18,33
FGTS Rescisório	2.614,62	0,00
Férias a Pagar	884.106,10	700.229,73
INSS Sobre Férias a Recolher	260.446,11	202.872,74
FGTS Sobre Férias a Recolher	70.840,22	56.018,27
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3.056.237,16</b>	<b>2.176.541,42</b>
Adiantamentos de Clientes	169.620,59	341.747,72
Contas a Pagar	1.393.680,51	881.064,84
Credores Diversos	167.883,92	43.607,74
Outros Débitos	1.327.252,14	1.110.121,12
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.718.402,22</b>	<b>24.396.596,35</b>
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.833.333,33</b>
Financiamentos Ativo Circulante	0,00	2.031.602,21
Juros s/ Financiamentos a Apropriar	0,00	-198.268,88

<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>26.718.402,22</b>	<b>23.563.266,02</b>
Lucros a Distribuir	6.726.404,46	2.824.578,22
Outras Obrigações	19.991.997,76	19.738.687,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>29.226.787,48</b>	<b>17.668.165,71</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>6.896.810,00</b>	<b>6.896.810,00</b>
Capital Subscrito	6.896.810,00	6.896.810,00
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>1.126.969,74</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Incentivo Fiscal	1.126.969,74	0,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>21.202.007,74</b>	<b>10.972.355,71</b>
Reserva de Lucros a Realizar	21.202.007,74	10.972.355,71
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>66.295.265,12</b>	<b>59.963.832,82</b>



Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
RENATO  
DELLANDREA:29267  
269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
1-SC-010163/O-7  
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
ADMINISTRADOR



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>146.142.753,95</b>	<b>87.845.749,22</b>
Venda de Produtos	131.235.061,12	86.229.462,95
Venda de Mercadorias	14.301.502,16	1.010.590,76
Venda de Serviços	606.190,67	606.695,51
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>34.272.707,07</b>	<b>17.836.092,89</b>
<b>DEVOLUÇÃO SOBRE VENDAS</b>	<b>1.764.452,77</b>	<b>1.533.968,35</b>
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	1.764.452,77	1.533.968,35
<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>32.508.254,30</b>	<b>16.302.104,54</b>
(-) IPI	8.746.440,05	-43,62
(-) ICMS	12.462.456,83	8.438.748,44
(-) ISS	30.309,62	30.334,89
(-) PIS	2.010.155,57	1.397.077,69
(-) COFINS	9.259.892,23	6.437.967,14
<b>(*) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>111.870.046,88</b>	<b>70.010.656,23</b>
<b>(-) CUSTO OPERACIONAIS</b>	<b>77.394.463,47</b>	<b>53.122.481,42</b>
Custo dos Produtos Vendidos ( Anexo N° 1)	63.661.772,99	51.352.968,80
Custo das Mercadorias Vendidas ( Anexo N° 2-A)	10.570.480,08	-136.233,76
Custo dos Serviços Vendidos ( Anexo N° 3)	3.162.210,40	1.905.746,38
<b>(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>34.475.583,41</b>	<b>16.888.174,81</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>13.265.299,45</b>	<b>8.540.988,86</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>5.272.419,57</b>	<b>3.343.859,27</b>
Salários e Ordenados	988.040,45	991.053,11
13º Salário	84.562,63	83.022,65
Férias	119.055,49	118.683,90
INSS	330.216,99	335.104,96
FGTS	90.311,72	93.959,81
Indenizações e Aviso Prévio	2.224,43	1.787,21
Assistência Médica Odontológica e Social	9.096,52	2.152,47
Seguros Diversos	1.286,99	608,52
Adiantos do Trabalhador	38.504,57	28.650,63
Despesas com Cartão Salário	31,70	17,80
Transporte de Empregados	1.080,00	525,00
Comissões Sobre Vendas	196.204,88	194.513,67
Bônus e Benefícios	203.175,66	317.004,89
Patrocínios	47.689,43	5.983,18
Viagens, Estádias e Condução	22.412,06	44.160,31
Manutenção e Reparos	4.321,20	9.382,74
Depreciações e Amortizações	15.765,99	8.676,42
Energia Elétrica	1.020,30	0,00
Despesas Postais/Correio	44.254,05	47.821,41
Combustíveis e Lubrificantes	3.297,52	8.399,04
Serviços Profissionais	16.895,20	70.572,60

Cursos e Treinamentos	7.940,00	700,00
Frete e Carretos de Vendas	2.264.922,44	521.125,87
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	3.521,84	2.324,43
Pedágio e Estacionamento	14.732,19	1.879,36
Material de Consumo	4.574,44	3.409,96
Serviços de Terceiros	123.727,85	116.869,79
Devedores Incobráveis	115.664,15	7.508,19
Propaganda e Publicidade	494.047,61	274.833,21
Disp. Com Feiras e Eventos	3.600,00	9.578,34
Outras despesas	20.282,27	44.764,84

**DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** **4.894.360,29** **3.411.192,25**

Salários e Ordenados	767.257,11	448.373,23
Pró Labore	1.804.685,61	1.607.320,82
13º Salário	67.648,52	42.246,46
Férias	99.775,89	82.741,34
INSS	824.440,09	473.363,21
FOLTS	59.138,10	62.830,94
Indenizações e Aviso Prévio	0,00	13.908,52
Assistência Médica e Social	731,86	1.231,25
Seguros Diversos	31.114,64	28.111,20
Bolsa Auxílio - Estágio	16.031,40	1.187,50
Alimentação	19.578,56	27.779,62
Transporte de Empregados	1.980,00	3.120,00
Manutenção e Reparo	17.126,34	14.149,23
Patrocínios	15.593,64	4.330,40
Depreciações e Amortizações	26.941,73	23.269,82
Água e Esgoto	8.308,29	0,00
Material de Consumo	163.253,44	61.868,41
Impostos e Taxas	44.003,11	43.077,00
Cursos e Treinamentos	4.597,00	9.107,50
Frete e Carretos	580,00	20,92
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	14.641,44	19.544,62
Comissões e Corretagens	57.931,86	0,00
Serviços de Terceiros	66.809,53	107.082,76
Assistência Médica Social	49.645,17	15.020,50
Outras despesas	14.065,27	13.203,06
Deprec. e Equipamentos de Telecomunicações	1.123,70	1.123,70
Despesas Internet/ Site/ Sistemas	127.612,85	129.671,07
Auditoria, Consultoria e assessoria	789.744,10	299.509,07

**DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO** **519.884,32** **139.085,08**

Material de Consumo	123.405,85	32.154,00
Serviços de Terceiros	396.478,67	106.931,08



<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.578.835,27</b>	<b>1.846.852,28</b>
Impostos Federais	0,00	3.481,84
PIS Sobre Outras Receitas	887,41	1.101,24
CCFINS Sobre Outras Receitas	5.448,72	6.776,97
Impostos e Taxas Diversas	19.455,35	23.766,80
Multa Infracção Trânsito	3.464,06	320,88
Impostos e Taxas Exercícios Anteriores	0,00	10,43
CSLL	-41.284,25	6.874,45
ICMS	2.408.487,91	1.275.324,95
IRPJ	-62.102,83	19.095,70
Despesas Tributárias	97.119,33	178.481,95
IFI	119.028,41	91.453,81
Multa e Juros s/ Tributos	25.482,10	15.340,24
Taxas de Licenças e Alvarás	1.702,35	16.186,83
IRRF	926,71	0,00
Multa por Infracção	0,00	6.645,00
Variacção Monetária Passiva	0,00	11,50
Despesas c/ IRRF	0,00	1.979,67
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.125.521,99</b>	<b>1.328.781,40</b>
Recuperação de Despesas	131.443,75	1.156.510,48
Bonificações	19.448,56	189.899,72
Dividendos Recebidos	5.144,46	0,00
Outras Receitas	3.969.485,22	2.371,20
<b>(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL</b>	<b>3.794,83</b>	<b>-5.128,20</b>
Alienação Bens Ativo Permanente	19.900,00	0,00
Custo Alienação Bens Ativo Permanente	-16.105,37	-5.128,20
<b>(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>25.330.600,58</b>	<b>9.670.839,25</b>
<b>DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS (ANEXO Nº. 2-B)</b>	<b>1.770.846,81</b>	<b>3.052.742,21</b>
Despesas Financeiras	4.929.105,83	4.141.325,21
(-) Receitas Financeiras	-3.158.458,82	-1.088.583,00
<b>(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>23.559.753,77</b>	<b>6.618.097,04</b>
<b>(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>2.013.977,82</b>	<b>627.436,07</b>
<b>(=) LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>21.545.775,95</b>	<b>5.990.660,97</b>
<b>(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>5.464.540,99</b>	<b>1.676.014,67</b>
<b>(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>16.081.234,96</b>	<b>4.314.646,30</b>

Assinado de forma  
 digital por  
 ANTONIO RENATO  
 DELLANDREA.29267  
 269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-9C-010163/O-7  
 CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR

**DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**

ANEXO Nº. 1	2021	2020
<b>ESTOQUE INICIAL</b>	<b>12.711.205,54</b>	<b>10.369.472,03</b>
Matéria Prima	8.516.018,77	5.789.614,20
Produtos em Elaboração	1.400.407,44	1.433.166,64
Produtos Acabados	2.063.966,52	2.389.908,35
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ	773.899,74	870.670,95
Produtos em elaboração em poder de terço p/Indus	11.484,58	62.696,47
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercio	216.790,80	68.361,18
(-) Estoques Inativos MP	-275.362,31	-244.965,76
<b>(+) COMPRA DE MATERIAIS</b>	<b>48.665.621,06</b>	<b>35.788.390,60</b>
Material de Embalagem	2.166.940,83	1.016.070,36
Compras de Material Secundário	529.524,75	250.428,22
Material de Consumo	543,93	241,49
Compras de Matérias-Primas	51.170.779,79	38.025.494,77
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	-215.510,82	-31.323,55
(-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	-4.793.177,04	-3.220.559,33
(-) Bonificações	-201.920,66	-274.850,77
Brindes e Doações	8.440,28	22.889,41
<b>(+) OUTROS CUSTOS</b>	<b>24.959.401,96</b>	<b>17.405.493,79</b>
Manutenção em Geral	724.737,31	538.453,92
Salários e Ordenados	6.841.192,61	5.330.214,29
Graficações	4.700,00	4.850,00
13º Salário	648.754,02	500.630,19
Férias	931.632,91	688.673,59
INSS	2.448.690,88	1.945.235,39
FGTS	708.686,90	569.549,12
Indenizações e Aviso Prévio	85.687,91	59.179,80
Assistência Médica e Social	58.216,91	33.661,26
Seguros de Empregados	-16.405,20	-16.871,25
Alimentação do Trabalhador	368.861,59	228.441,14
Uniformes	56.569,37	3.089,76
Frete de Importação	3.085.877,58	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	44.074,93	45.336,21
Energia Elétrica	408.254,75	307.857,11
Serviços de Terceiros	809.083,73	733.139,98
Materiais Auxiliares e de Consumo	565.194,45	531.475,61
Água e Esgoto	30.612,04	19.966,89
Despesas Postais e Comunicação	43.130,77	78.123,24
Impostos e Taxas	25.421,37	4.951,60
Custos com Importação	1.494.740,32	1.765.040,92
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	35.316,25	32.244,70
Viagens e Estádias	12.805,75	15.040,36
Serviços de Industrialização	4.951.502,10	2.807.676,32
Frete Sobre Compras de Matérias-Primas	399.330,28	1.027.677,12
Outros Custos	87.680,40	49.344,44
Seguros Diversos	142.050,06	102.512,08




<b>(+) DEPRECIÇÃO APROPRIADA AO CUSTO</b>		
Depreciações e Amortizações	548.971,15	500.817,92
	548.971,15	500.817,92
<b>(=) SUB - TOTAL</b>	<b>96.885.199,71</b>	<b>84.084.174,34</b>
<b>(-) ESTOQUE FINAL</b>	<b>23.223.426,72</b>	<b>12.711.206,54</b>
Matéria Prima	14.816.054,29	8.518.018,77
Produtos em Elaboração	2.923.932,18	1.400.407,44
Produtos Acabados	2.914.044,30	2.063.968,52
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ	2.734.924,37	773.899,74
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus	60.650,98	11.484,58
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia	406.685,74	218.790,80
(-) Estoques Inativos MP	-432.865,10	-275.362,31
<b>(=) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>63.661.772,98</b>	<b>51.352.968,80</b>



Assinado de forma  
 digital por  
 ANTONIO RENATO  
 DELLANDREA:2926  
 7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-SC-010163/O-7  
 CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELÓI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR

**DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**

ANEXO Nº. 2-A	2021	2020
Estoque Inicial	467.925,79	15.616,75
Compras do Exercício	14.202.094,91	218.836,13
<b>MENOS</b>	<b>-4.109.157,17</b>	<b>-508.966,91</b>
(-) Doações/Bonificações	0,00	-41.031,12
Estoque Final	-4.109.157,17	-467.925,79
<b>MAIS</b>	<b>9.616,55</b>	<b>138.270,27</b>
Frete Sobre Compras de Mercadorias	-1.283,54	-8.740,04
Bonificações Recebidas	10.900,09	147.010,31
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>10.570.480,08</b>	<b>-136.233,76</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

ANEXO Nº. 3	2021	2020
<b>(*) CUSTOS DE PESSOAL</b>	<b>894.274,42</b>	<b>728.696,54</b>
Salários e Ordenados	503.735,82	397.924,61
13º Salário	46.458,21	37.958,64
Férias	68.761,40	51.859,25
INSS	177.114,52	143.323,23
FGTS	49.993,23	51.959,94
Indenizações e Aviso Prévio	7.653,05	9.384,08
Assistência Médica e Social	5.825,88	1.668,92
Alimentação do Trabalhador	33.312,61	34.617,87
Transporte de Empregados	1.620,00	0,00
Uniformes	59,70	0,00
<b>(*) SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.267.935,96</b>	<b>1.177.049,84</b>
Combustíveis e Lubrificantes	3.292,48	7.793,03
Energia Elétrica	27.578,69	24.843,89
Serviços de Terceiros	172.101,68	5.597,66
Depreciações e Amortizações	10.781,89	9.397,56
Seguros de Empregados	-1.375,96	-1.435,42
Manutenção em Geral	35.000,21	54.448,59
Materiais Auxiliares e de Consumo	8.280,90	18.481,10
Água e Esgoto	3.081,35	0,00
Correios	13.012,28	25.395,50
Alugueis e Condomínios de Imóveis	4.200,00	4.850,00
Impostos e Taxas	4.137,54	3.930,89



Custos com Importação	7.134,24	49.453,36
Estacionamentos e Condições	535,00	30,00
Frete e Carretos	564.716,43	215.561,29
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	3.896,05	2.824,59
Seguros de Veículos	15.163,18	33.352,59
Viagens e Estádios	64.251,01	136.340,55
Outros Custos	25.526,40	18.168,08
Constituição de provisão para garantias	1.246.185,38	535.212,09
Constituição de provisão para entrega e instalações	59.457,23	32.804,59
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>3.162.210,40</b>	<b>1.905.746,38</b>



Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
RENATO  
DELLANDREA:29267269  
968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
1-SC-010163/O-7  
CONTADOR

AGRÔNOMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
ADMINISTRADOR

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS**

ANEXO Nº. 2-B	2021	2020
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.928.105,63</b>	<b>4.141.325,21</b>
Descontos Concedidos	113.484,17	106.564,88
Despesas Bancárias Diversas	211.924,97	186.927,48
Juros Pagos Impostos	36,82	52,36
Juros Sobre o Capital Próprio	1.157.675,76	771.372,85
Perdas Com Investimentos e Aplicações	0,00	200,61
Variações Cambiais Passivas	586.831,63	337.917,21
Variações Monetárias Passivas	5,63	4,48
IDF	787,74	6.143,75
Juros e Correção s/ Empréstimos Financiamentos	598.314,68	847.037,09
Juros Passivos	256.858,91	182.597,38
Despesas com Cobrança de Duplicatas	14.295,33	952,40
Variações Cambiais Passivas – Finimp	1.988.909,99	1.599.554,72
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-3.158.458,82</b>	<b>-1.086.071,62</b>
Descontos Obtidos	-145.962,80	-11.710,38
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos	-27.854,03	-35.883,52
Variações Monetárias Ativas	-9,85	-35,91
Outras receitas – Causa ICMS	-881.470,43	0,00
Juros perdícomp	-3.238,51	0,00
Variações Cambiais Ativas	-467.680,58	-443.282,64
Despesas Recuperadas	-26.242,86	0,00
Receitas Sobre Aplicações Financeiras	-92.505,58	-28.394,89
Variações Cambiais Ativas – Finimp	-1.513.704,18	-566.784,18
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>1.770.646,81</b>	<b>3.055.253,69</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2020**

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	7.858.706,88
(+) Lucro Líquido do Exercício	4.314.646,35
(-) Distribuição de Lucros	-1.294.336,01
(+) Ajuste do exercício anterior	93.338,49
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	10.972.355,71

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2021**

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	10.972.355,71
(+) Lucro Líquido do Exercício	16.090.434,96
(-) Distribuição de Lucros	-4.827.130,49
(+) Ajuste do exercício anterior	93.317,30
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	22.328.977,48

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
RENATO  
DELLANDREA 29267369  
998

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
1-SC-010163/O-7  
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI  
ADMINISTRADOR



**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício		16.090.434,96
Aumento do Passivo Não Circulante		2.321.802,87
Custo Alienação Bens Ativo Permanente		16.105,37
Ajuste do exercício anterior		93.317,30
Depreciação do Exercício		606.319,07
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>		<b>19.127.979,57</b>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Bens do Ativo Permanente		1.587.866,14
Aumento Realizável a Longo Prazo		555.598,03
Distribuição de Lucros		4.827.130,49
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		<b>6.970.594,66</b>
<b>(=) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		<b>12.157.384,91</b>
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		
	AC	39.382.646,95
	PC	17.717.887,76
	TT	21.844.779,19
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO</b>		
	AC	64.153.239,52
	PC	30.351.075,42
	TT	33.802.164,10
<b>(=) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		<b>12.157.384,91</b>



Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-SC-010163/O-7  
 CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR

**ANALISE ECONOMICO/FINANCEIRA EM**

**31/12/2021**

**INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO:**

	2021	2020
Liquidez Imediata	0,29	0,33
Liquidez Seca	1,21	1,48
Liquidez Corrente	2,13	2,22
Liquidez Geral	1,41	1,31
Endividamento	0,66	0,70

**INDICADORES DE ATIVIDADES:**

Prazo Médio de Recebimento	61,20 Dias	63,29
Prazo Médio de Pagamento	36,66 Dias	41,89
Prazo Médio de Renovação dos Estoques	128,90 Dias	90,55
Giro dos Estoques	2,83 Vezes	4,03
Giro do Ativo Total	1,30 Vezes	1,17

**INDICADORES DE RENTABILIDADE:**

Rentabilidade Bruta	30,82 %	24,12
Rentabilidade Final	14,36 %	6,16
Rentabilidade do Ativo Total	18,65 %	7,19
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	55,06 %	24,14

**INDICADORES DA COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS:**

Custos Operacionais x Receita Operacional Líquida	69,18 %	75,88
Despesas c/ Vendas x Receita Operacional Líquida	4,71 %	4,78
Despesas Gerais e Adm. X Receita Operac. Líquida	4,38 %	4,87



Assinado de forma  
 digital por  
 ANTONIO RENATO  
 DELLANDREA:292  
 67269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-SC-010163/O-7  
 CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR



**ANALISE ECONOMICO/FINANCEIRA EM****31/12/2021****INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO:****LIQUIDEZ IMEDIATA**

\* Indica: Capacidade que a empresa tem de saldar seus compromissos a curto prazo, considerando apenas as suas disponibilidades imediatas.

**LIQUIDEZ SECA**

\* Indica: Capacidade que a empresa tem de saldar seus compromissos a curto prazo, sem a necessidade de vender seus estoques.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

\* Indica: Comparação do ativo circulante em relação ao passivo circulante, possibilitando a verificação da evolução dos compromissos no caso de conversão total dos direitos a curto prazo.

**LIQUIDEZ GERAL**

\* Indica: Análise semelhante a liquidez corrente, com a diferença de que os compromissos a serem saldados terão prazos acima de um ano.

**ENDIVIDAMENTO**

\* Indica: O grau de endividamento a curto prazo (prazo inferior a um ano). Quanto menor este índice, melhor.

**INDICADORES DE ATIVIDADES:****PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO**

\* Indica: O prazo médio que a empresa recebe de seus clientes.

**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**

\* Indica: O prazo médio que a empresa paga seus fornecedores.

**PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES**

\* Indica: O prazo médio que as mercadorias permanecem no estoque.

**GIRO DOS ESTOQUES**

\* Indica: Quantas vezes a empresa renovou seus estoques.

**GIRO DO ATIVO TOTAL**

\* Indica: Quanto a empresa vendeu em relação aos investimentos totais.

**INDICADORES DE RENTABILIDADE:****RENTABILIDADE BRUTA**

\* Indica: Quanto representa o lucro operacional bruto em relação a receita líquida.

**RENTABILIDADE FINAL**

\* Indica: Quanto representa o lucro líquido do exercício em relação a receita líquida.

**RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL**

\* Indica: Quanto representa o lucro líquido do exercício em relação ao ativo da empresa.

**RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

\* Indica: Comparação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido.



Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
RENATO  
DELLANDREA:29267  
269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
1-SC-010163/O-7  
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
ADMINISTRADOR

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

ANEXO Nº. 4 - B	2021	2020
<b>TERRENOS</b>	<b>290.200,00</b>	<b>290.200,00</b>
(=) Valor Aquisição	290.200,00	290.200,00
<b>EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS</b>	<b>1.642.424,29</b>	<b>1.736.914,75</b>
(=) Valor Aquisição	2.362.261,80	2.362.261,80
(-) Depreciação Acumulada	-719.837,31	-625.346,85
<b>EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.428,99</b>	<b>1.888,21</b>
(=) Valor Aquisição	21.062,49	21.062,49
(-) Depreciação Acumulada	-19.633,50	-19.174,28
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>115.508,60</b>	<b>112.750,29</b>
(=) Valor Aquisição	362.710,65	318.639,52
(-) Depreciação Acumulada	-247.211,05	-205.889,33
<b>FERRAMENTAS</b>	<b>174.958,77</b>	<b>143.532,80</b>
(=) Valor Aquisição	248.721,36	195.846,38
(-) Depreciação Acumulada	-73.762,59	-52.113,58
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>25.175,50</b>	<b>24.100,57</b>
(=) Valor Aquisição	53.245,38	47.275,38
(-) Depreciação Acumulada	-28.069,88	-23.174,81
<b>MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>1.845.212,46</b>	<b>1.405.025,74</b>
(=) Valor Aquisição	3.496.325,97	2.735.086,96
(-) Depreciação Acumulada	-1.621.113,51	-1.330.061,22
<b>MOLDES E MATRIZES</b>	<b>102.881,89</b>	<b>119.980,13</b>
(=) Valor Aquisição	170.982,30	170.982,30
(-) Depreciação Acumulada	-68.100,41	-51.002,17
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>154.075,59</b>	<b>138.653,64</b>
(=) Valor Aquisição	287.704,41	246.617,70
(-) Depreciação Acumulada	-133.628,82	-107.964,06
<b>EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE - VEICULOS</b>	<b>7.700,74</b>	<b>314,01</b>
(=) Valor Aquisição	431.523,91	422.263,91
(-) Depreciação Acumulada	-423.823,17	-422.049,90



<b>EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>285.027,50</b>	<b>344.754,23</b>
(=) Valor Aquisição	655.730,20	655.730,20
(-) Depreciação Acumulada	-370.702,70	-310.975,97
<b>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA</b>	<b>24.840,72</b>	<b>13.767,67</b>
(=) Valor Aquisição	37.472,89	24.766,40
(-) Depreciação Acumulada	-12.632,17	-11.008,73
<b>EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.396,23</b>	<b>1.635,13</b>
(=) Valor Aquisição	3.010,77	3.010,77
(-) Depreciação Acumulada	-1.614,54	-1.375,64
<b>EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>4.374,01</b>	<b>5.888,09</b>
(=) Valor Aquisição	13.134,80	13.134,80
(-) Depreciação Acumulada	-8.760,79	-7.446,71
<b>ADIANT. A FORNECEDORES DE BENS</b>	<b>79.064,56</b>	<b>79.064,56</b>
(=) Valor Aquisição	79.064,56	79.064,56
<b>IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO</b>	<b>433.520,05</b>	<b>9.606,87</b>
(=) Valor Aquisição	433.520,05	9.606,87
<b>CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO</b>	<b>590.695,94</b>	<b>384.236,80</b>
(=) Valor Aquisição	590.695,94	384.236,80
<b>DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO ACUMULADO</b>		
(=) Valor Aquisição	9.507.376,28	7.900.522,18
(-) Depreciação Acumulada	-3.728.989,84	-3.167.583,25
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>5.822.920,49</b>	<b>4.857.478,79</b>



Assinado de forma  
 digital por  
 ANTONIO RENATO  
 DELLANDREA:2926  
 7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-SC-010163/O-7  
 CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR

**DEMONSTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

ANEXO Nº. 4 - A	2021	2020
<b>INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>9.505,67</b>	<b>4.361,21</b>
(=) Valor Aquisição	9.505,67	4.361,21

**DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS**

(=) Valor Aquisição	9.505,67	4.361,21
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>9.505,67</b>	<b>4.361,21</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO INTANGÍVEL**

ANEXO Nº. 4 - C	2021	2020
<b>PROGRAMA DE COMPUTADORES - SOFTWARE</b>	<b>129.019,58</b>	<b>124.539,86</b>
(=) Valor Aquisição	332.820,35	288.849,12
(-) Depreciação Acumulada	-209.321,74	-164.309,26

**DEMONSTRATIVO DO INTANGÍVEL ACUMULADO**

(=) Valor Aquisição	332.820,35	288.849,12
(-) Amortização Acumulada	-209.321,74	-164.309,26
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>123.498,61</b>	<b>124.539,86</b>



Assinado de forma  
 digital por  
 ANTONIO RENATO  
 DELLANDREA:292  
 67269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-SC-010183/O-7  
 CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR



**DEMONSTRAÇÃO MENSAL DAS VENDAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021**

**ANEXO Nº. 5 - MATRIZ**

MÊS DE REFERÊNCIA	A VISTA	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
JANEIRO	723.188,72	3.615.943,62	2.892.754,90	7.231.887,24
FEVEREIRO	1.242.316,07	6.211.580,34	4.969.284,27	12.423.180,67
MARÇO	1.286.361,58	6.431.807,90	5.145.446,32	12.863.615,79
ABRIL	1.306.658,93	6.533.294,67	5.226.635,74	13.066.589,34
MAIO	1.344.219,97	6.721.099,87	5.376.879,89	13.442.199,73
JUNHO	1.255.288,14	6.276.440,68	5.021.152,54	12.552.881,35
JULHO	1.308.344,13	6.541.720,64	5.233.376,51	13.083.441,27
AGOSTO	1.277.498,99	6.387.484,93	5.109.987,94	12.774.969,86
SETEMBRO	1.118.118,89	5.590.594,46	4.472.475,57	11.181.188,92
OUTUBRO	1.304.327,12	6.521.635,62	5.217.308,50	13.043.271,24
NOVEMBRO	1.280.370,62	6.401.853,11	5.121.482,49	12.803.706,22
DEZEMBRO	1.167.584,23	5.837.921,16	4.670.336,93	11.675.842,32
<b>TOTAL</b>	<b>14.614.275,40</b>	<b>73.071.376,98</b>	<b>58.457.101,58</b>	<b>146.142.753,95</b>

**RELAÇÃO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa		156.516,94
Banco Bradesco S/A	CONTA MOVIMENTO	1,00
Banco do Brasil S/A	CONTA MOVIMENTO	676.558,98
Banco Desc / Banco Brasil	CONTA MOVIMENTO	156.737,77
Banco Itaú S/A	CONTA MOVIMENTO	399.034,44
Banco Digital	CONTA MOVIMENTO	12.652,26
Caixa Economica Federal	CONTA MOVIMENTO	11.360,73
SICOOB/ SC Creditavil	CONTA MOVIMENTO	111.930,71
Aplicação Bradesco - CDB	CONTA APLICAÇÃO	2.904.785,11
Aplicação BB	CONTA APLICAÇÃO	2.773.673,92
Aplicação Santander	CONTA APLICAÇÃO	1.471.556,50

**TOTAL**

**8.677.808,34**

Assinado de forma digital  
 por ANTONIO RENATO  
 DELLANDREA 292672699  
 68

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-SC-010183/O-7  
 CONTADOR

AGROFÔRMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ANEXO Nº. 5

	CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2019	6.896.810,00	7.858.706,88	14.755.516,88
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	4.314.646,35	4.314.646,35
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-1.294.336,01	-1.294.336,01
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	93.338,49	93.338,49
SALDO EM 31/12/2020	6.896.810,00	10.972.355,71	17.869.165,71
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	16.090.434,96	16.090.434,96
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-4.827.130,49	-4.827.130,49
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	93.317,30	93.317,30
SALDO EM 31/12/2021	6.896.810,00	22.328.977,48	29.225.787,48



Assinado de forma digital por  
ANTONIO RENATO DELLANDREA:292  
67269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
1-SC-010163/O-7

AGRONÔMICA - SG, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI  
ADMINISTRADOR



**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

ANEXO Nº. 7

	FIN.	VENCIMENTO	Nº PREST.	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Capital de giro - Bradesco	MP	11/2022	11	2.031.602,21	0,00
Finac. Fininp - Santander	MP	06/2022	1	1.008.790,30	0,00
Finac. Fininp - Itau	MP	04/2022	1	790.984,38	0,00
Finac. Fininp - Itau	MP	03/2022	1	1.560.810,56	0,00
Finac. Fininp - Itau	MP	08/2022	1	2.081.230,71	0,00
Finac. Fininp - Itau	MP	07/2022	1	670.598,05	0,00
Finac. Fininp - Bradesco	MP	05/2022	1	765.101,42	0,00
Finac. Fininp - Santander	MP	07/2022	1	629.184,80	0,00
Finac. Fininp - Santander	MP	04/2022	1	847.531,81	0,00
Finac. Fininp - Santander	MP	03/2022	1	948.392,14	0,00
Finac. Fininp - Santander	MP	03/2022	1	904.060,58	0,00
Finac. Fininp - Santander	MP	02/2022	1	919.467,09	0,00
Finac. Fininp - Santander	MP	01/2022	1	773.918,02	0,00
Contrato mutuo	G	03/2023	1	0,00	2.469.491,70
<b>TOTAL</b>				<b>14.121.672,03</b>	<b>2.469.491,70</b>

CONCEITOS :  
 MP - MATÉRIA-PRIMA  
 G - GIRO  
 F - FIXO

EP - EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO  
 ET - EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE  
 CH - CHEQUE ESPECIAL

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Assinado de forma  
 digital por  
 ANTONIO RENATO  
 DELLANDREA:2926  
 7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA  
 1-SC-010183/O-7



ELOI BERTOLDI  
 ADMINISTRADOR







**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
 PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

	2021	2020
<b>1)-RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1 a 1.3)</b>	<b>144.382.095,81</b>	<b>86.307.632,67</b>
1.1 Venda de Mercadoria, Produtos e Serviços.....	144.378.301,18	86.312.760,87
1.2 Provisão Para Devedores Duvidosos.....	0,00	0,00
1.3 Não-Operacional.....	3.794,63	-5.128,20
<b>2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS ( de 2.1 a 2.4).....</b>	<b>91.230.426,97</b>	<b>53.417.171,19</b>
2.1 Matérias-Primas Consumidas.....	60.049.632,86	41.766.452,34
2.2 Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos.....	10.570.480,08	0,00
2.3 Matérias, Energia, Serviços de Terceiros e Outras.....	20.610.314,03	11.650.716,95
2.4 Perda/ Recuperação de Valores Ativos.....	0,00	0,00
<b>3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2).....</b>	<b>53.151.668,84</b>	<b>32.890.461,48</b>
<b>4) RETENÇÕES.....</b>	<b>606.319,07</b>	<b>545.057,35</b>
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão.....	606.319,07	545.057,35
<b>5) VALOR ADICIONADO LIQ. PRODUZIDO PARA ENT. (3-4).....</b>	<b>52.545.349,77</b>	<b>32.345.404,13</b>
<b>6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA (6.1 E 6.2).....</b>	<b>3.158.458,82</b>	<b>1.088.583,00</b>
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial.....	0,00	0,00
6.2 Receita Financeira.....	3.158.458,82	1.088.583,00
<b>7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6).....</b>	<b>55.703.808,59</b>	<b>33.433.987,13</b>
<b>8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO * ( de 8.1 a 8.5).....</b>	<b>55.703.808,59</b>	<b>33.433.987,13</b>
8.1 Pessoal e Encargos.....	18.140.614,59	14.374.184,63
8.2 Impostos, Taxa e Contribuições.....	18.756.366,12	10.796.902,17
8.3 Juros e Aluguéis.....	3.558.717,16	3.176.881,13
8.4 Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos.....	1.157.675,76	771.372,81
8.5 Lucro Retido/ Prejuízo do Exercício.....	16.090.434,96	4.314.646,35

Agronomica - SC, 31 de dezembro de 2021.

  
 Eloi Bertoldi  
 Administrador

  
 Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA 29267 269968  
 Antonio Renato Dellandrea  
 Contador  
 CRC 15C-010163/O-7

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 81.818.753/0001-67  
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Progresso, nº 150, bairro Centro, na cidade de Agronômica/SC, e tem como principal atividade a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração.

A empresa iniciou suas atividades no dia 27 de dezembro de 1989 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCESC.

#### CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, totalmente integralizado, é de R\$ 6.896.810,00, dividido em 6.896.810 quotas de valor nominal de R\$ 1,00, assim distribuídas entre os sócios:

Eloi Bertoldi, R\$ 4.080.392,00, correspondente a 59,16%

Mageli Bertoldi, R\$ 57.694,00, correspondente a 0,84%

Indel B S.p.A R\$ 2.758.724,00, correspondente a 40,00%

#### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem qualquer reserva, que estas Demonstrações Contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas.

As obrigações tributárias estão demonstradas pelo seu valor histórico, reconhecidos, quando aplicáveis, os acréscimos legais.

#### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas de liquidez imediata, resgatáveis em prazo de 90 dias ou menos, e aplicações demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

Em 31/12/2021 a Elber Indústria de Refrigeração Ltda possuía, além do valor disponível em caixa R\$ 158.556,05, conta corrente de movimentação R\$ 1.371.275,87, as seguintes aplicações financeiras:

Bradesco CDBs/Letras/Investplus R\$ 2.904.785,11

Santander conta Max Empresarial R\$ 1.471.556,50

Banco do Brasil DI R\$ 1.254.861,66

Banco do Brasil Renda fixa R\$ 1.518.812,26

#### CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes estão reconhecidas pelo valor da transação. A provisão para créditos de



ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 81.818.753/0001-87  
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Os procedimentos de reconhecimento da perda de clientes duvidosos estão respaldados nos princípios de contabilidade.

Em 31/12/2021 a Elber Industria de Refrigeração Ltda tem provisionado a título de perdas com devedores duvidos R\$ 513.005,30.

**DEMAIS CREDITOS E VALORES DO CURTO PRAZO**

Compreende os valores a receber relativo a adiantamento para colaboradores e fornecedores, tributos a recuperar.

Adiantamento de importação: R\$1.231.101,12 - Valor de adiantamento de fornecedores do exterior.

Adiantamento a fornecedores: R\$ 342.664,81 - Valor de adiantamento de fornecedores de serviços de feiras e eventos.

Adiantamento a terceiros: R\$ 2.106.352,40 - Valor de adiantamento a despachante aduaneiro.

Adiantamento a funcionarios: R\$ 275.545,80 - Valor de adiantamento de férias coletivas concedida em 12/2021.

Adiantamento de viagem: R\$ 32.312,16 - Valor adiantamento a funcionarios que saem em Viagem a serviço da empresa.

Tributos a Recuperar: R\$ 127.484,54 - Valor de impostos a compensar a título de ICMS CIAP curto e longo prazo, IPI ressarcimento e Reintegra, e outros impostos.

**ESTOQUES**

A empresa utiliza o método para avaliação de estoque de matéria prima pelo custo médio ponderado e não utiliza nenhum método de recuperabilidade. Os estoques dos produtos acabados e dos produtos em elaboração estão avaliados com base na contabilidade de custos.


Matéria Prima: R\$ 14.616.054,29 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa.

Produtos em Elaboração: R\$ 2.923.932,16 - representa os produtos em linha de produção na empresa.

Produtos Acabados: R\$ 2.914.044,30 - representa os produtos prontos para comercialização.

Mercadoria para Revenda: R\$ 4.109.157,17 - representa as mercadorias de origem estrangeira para comercialização.

Materia Prima em poder de terceiros: R\$ 2.734.924,37 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa mas que encontram-se em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.





ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 81.618.753/0001-67  
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Produtos em Elaboração em poder de terceiros: R\$ 60.650,96 - representa os produtos que estão em linha de produção que estão em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

Produtos Acabados em poder de terceiros: R\$ 406.685,74 - representa os produtos enviados a título de remessa em demonstração, para revendas da empresa. Quando as revendas vendem essa mercadoria retornam a nota fiscal de demonstração e a Elber Industria de Refrigeração fatura a venda.

(-) Estoque Inativo Matéria Prima: R\$ 150.372,11 - representa os materiais considerados obsoletos.

(-) Estoque Inativo de produtos em elaboração: R\$ 36.584,28 - representa os produtos acabados sem movimentação superior a dois anos.

(-) Estoque Inativo de produtos Acabados e em Poder de terceiros: R\$ 245.908,71 - representa os produtos enviados a títulos de remessa em demonstração, mas que não retornam, e quando retornam não estão em estado de novos.

**DESPESAS ANTECIPADAS**

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registrados no ativo observando o princípio da competência para o devido reconhecimento e resultado.

Compreende os valores de prêmios de seguros a apropriar R\$ 63.201,13

Apólice Bradesco Seguro Auto, vigência 12/09/2021 a 12/09/2022, cobertura (Seguro veículo Citroen xsara Picasso ano 2009).

Apólice Sompó Seguros, vigência 02/07/2021 a 02/07/2022, cobertura (Seguro empresa, prédio).

Apólice Tokio Marine Seguradora, vigência 29/03/2021 a 29/03/2022, (Cobertura máquinas, equipamentos).

Apólice Bradesco Seguros Auto, vigência 04/02/2021 a 04/02/2022, (Cobertura Land Rover Discovery).

Apólice Mapfre Seguros Auto, vigência 05/01/2021 a 05/01/2022, (Cobertura Boxer Furgão Renault Master).

Apólice Mapfre Seguros Auto, vigência 13/06/21 a 13/06/2022, (Cobertura Boxer Furgão Peugeot Master).

Apólice Mapfre Seguros Auto, vigência 29/01/2021 a 29/01/2022, (Cobertura Fiat Strada Working 1.5).

Apólice Seguros setor publico, vigência 01/01/2020 a 13/01/2023, (Cobertura venda de mercadorias ).

**INVESTIMENTOS**

Compreende investimentos em cota de capital na Cooperativa Sicoob Alto Vale R\$ 9.505,67.

**ATIVO IMOBILIZADO**

Os Ativos Imobilizados são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzindo das respectivas depreciações.



ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 81.618.753/0001-67  
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agrônômica - SC - 89.188-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Edifícios 25 anos

Máquinas e equipamentos 10 anos

Móveis e utensílios 10 anos

Instalações 10 anos

Veículos 5 anos

Equipamentos de processamento de dados 5 anos

A composição do Ativo imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-B deste Balanço.

A composição do Ativo imobilizado intangíveis e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-C deste Balanço.

**INTANGIVEL**

Os ativos intangíveis compreendem as licenças de softwares no valor R\$ 332.820,35. Estão valorizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos.

**PASSIVO CIRCULANTE**

É registrado pelo valor em ordem de exigibilidade, corresponde as obrigações financeiras, fornecedores, impostos e contribuições a pagar, obrigações trabalhistas e previdenciárias, adiantamento de clientes, outras contas a pagar.

Obrigações Financeiras R\$ 14.121.672,11 - representam os valores a títulos de empréstimos e financiamentos e modalidade de financiamento Finimp a curto prazo.

Os juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva a longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são registrados em despesas financeiras.

Fornecedores R\$ 7.773.968,21 - representam o valor a a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores pelo seu valor de transação.

Impostos e contribuições a pagar R\$ 3.996.98,27 - representam as obrigações com tributos e contribuições sociais a pagar na data de 31/12/2021 conforme classificados abaixo:

ICMS a recolher R\$ 513.645,72

IPI a recolher R\$ 293.260,41

IRRF a recolher R\$ 236.086,52

IRPJ e CSLL a recolher R\$ 1.735.472,84

ISS a recolher R\$ 9.786,79

PIS e COFINS a recolher R\$ 376.594,63

INSS a recolher R\$ 654.804,19

FGTS a recolher R\$ 172.992,90

Contribuição Sindical e confederativa R\$ 383,30

CSRF a recolher R\$ 3.270,97

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 81.618.753/0001-67  
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Obrigações trabalhistas a pagar R\$ 1.328.654,61- representam as obrigações com colaboradores a pagar em 31/12/2021 conforme classificados abaixo:

Salários e ordenados a pagar R\$ 507.195,16

Pro labore a pagar R\$203.278,96

Pensão alimentícia a pagar R\$ 4.588,33

Férias a pagar R\$ 884.106,10

Adiantamento de clientes R\$ 169.620,59 - representam o valor recebido antecipado de clientes para faturamento futuro.

Contas a pagar R\$ 1.393.680,51 - compreende os valores de seguros a pagar e juros a pagar conforme discriminados:

Juros a pagar R\$ 1.393.680,51 - corresponde as juros a pagar sob capital proprio referente a 2017 / 2020 e do primeiro ao quarto trimestre do exercicio de 202 .

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Corresponde as obrigações financeiras de longo prazo sendo elas obrigações financeiras e operacionais. 2.469.491,70 - representa o valor a titulo de financiamentos e contratos de mútuo com vencimento superior a 12 meses.

Obrigações operacionais R\$ 6.726.404,46 - representa os valores de lucros a distribuir.

#### PATRIMONIO LIQUIDO

A Situação do patrimônio Líquido apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 esta constituída conforme abaixo:

Capital Subscrito R\$ 6.896.810,00

Reserva de lucros a realizar R\$ 21.202.007,74

Reserva de Incentivos Fiscais - R\$ 1.126.969,74

Patrimônio Líquido R\$ 29.225.787,48

#Erro [Basic Paragraph] é um nome de campo inválido (linha 476)

#Erro [Basic Paragraph] é um nome de campo inválido (linha 476)

#### FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante pelo Lucro Real.

#### EVENTOS SUBSEQUENTES



ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 81.818.753/0001-67  
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

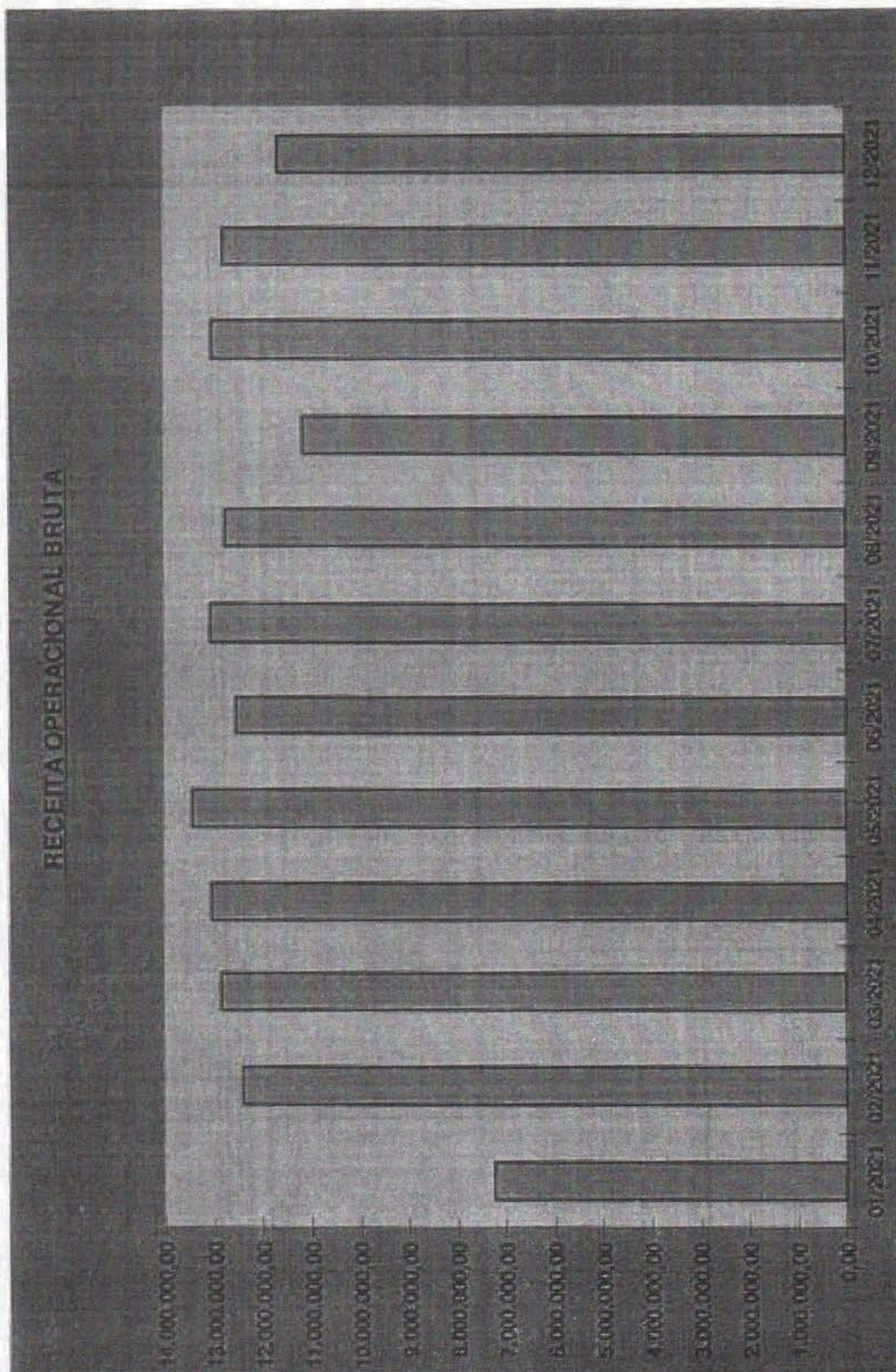
A empresa não tem nenhum evento subsequente a informar.

**CONTINUIDADE DA EMPRESA**

A empresa continua com suas atividades normais por prazo indeterminado.

  
ELOI BERTOLDI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 458.415.159-00

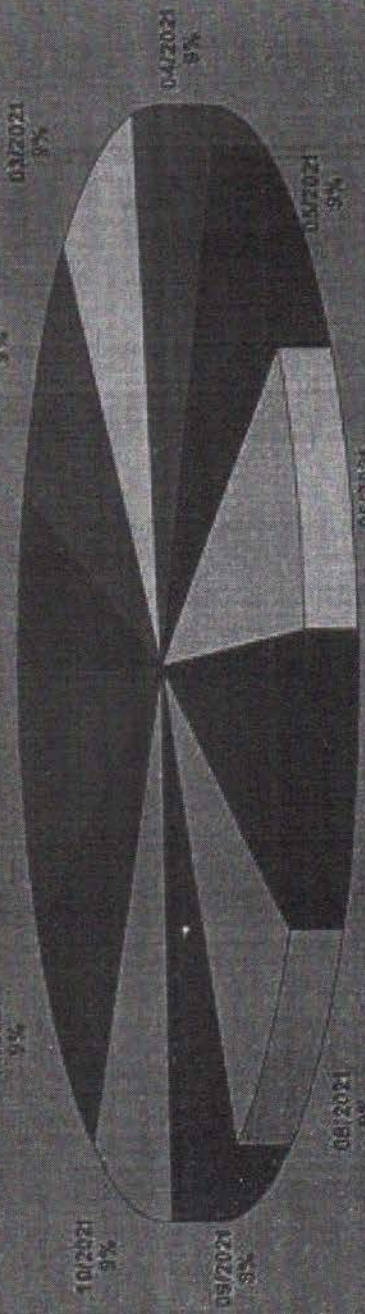
  
Assinado de  
forma digital por  
ANTONIO  
RENATO  
DELLANDREA:29  
267269988  
ANTONIO RENATO DELLANDREA  
CRC: 1-SC-010163/O-7 - Contador  
CPF: 291.671.699-68





% MENSAL EM RELAÇÃO RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ 146.142.753,95

- 01/2021
- 02/2021
- 03/2021
- 04/2021
- 05/2021
- 06/2021
- 07/2021
- 08/2021
- 09/2021
- 10/2021
- 11/2021
- 12/2021









AGRONÔMICA – SC, 31 DE JANEIRO DE 2022.

**Carta de Responsabilidade da Administração**

À  
CONTABILIDADE J MAINHARDT LTDA  
CRC n.º 0131  
Rua dos Pioneiros, n.º 313, 1.º andar, Centro  
Rio do Sul/SC – 89160-063

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 81.618.753/0001-67, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
Eloi Bertoldi  
Administrador  
CPF nº 458.415.359-00

  
Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
RENATO  
DELLANDREA.29267  
200904  
Antonio Renato Dellandrea  
Contador  
CRC-SC 010163/O-7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 46  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE	42201227104
CNPJ	81.618.753/0001-67
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Agronômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	435475

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	435475
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201227104	CNPJ 81.618.753/0001-67
NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81618753000167	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA:81618753000167	126886867587826169 8	18/06/2021 a 18/06/2022	Sim
Contador	29267269968	ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269 968	908545805002178921 5	20/05/2021 a 20/05/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2  
.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 07/04/2022 às 07:16:57

16.78.14.00.28.81.98.99  
30.7F.C0.98.35.EF.F4.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.









Empresa: EMPRESA INDUSTRIA DE NEPROTEGACAO LTDA  
Período de Referência: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.618.730/0001-67  
Número do Orç. de Livr.: 46  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Table with columns: Descrição, Valor, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include ATIVO, CIRCULANTE, CAIXA E EQUIVALENTES, BANCOS, DEPOSITOS BANCARIOS, APPLICACOES DE LIQUIDEZ MEDIA, DEVEDORES DIVERSOS, INVESTIMENTOS, etc.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo número CA.6A.16.26.96.CF.AB.14.F2.86.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.8C.2D-7, nos termos do Decreto nº 8.603/2016.  
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.0 do Visualizador Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
 Período de Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.618.753/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Situação: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEMUS - ANAJATUBA  
 FOLHA 255  
 RÚBRICA

Descrição	Origem	Exercício	Saldo Final
ATIVO		R\$ 64.754.118,24	R\$ 68.292.265,12
CIRCULANTE		R\$ 63.255.723,57	R\$ 64.193.239,10
CASH E EQUIVALENTES EM CASH		R\$ 3.565.960,80	R\$ 3.477.803,73
SEUS NUMERÁRIOS		R\$ 13.987,21	R\$ 14.102,20
Caixa		R\$ 13.987,21	R\$ 14.102,20
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 1.285.991,28	R\$ 1.371.275,47
Banco de Brasil SA		R\$ 987.533,12	R\$ 876.558,36
Banco Itaú SA		R\$ 123.273,60	R\$ 286.024,14
Banco Bradesco		R\$ 7.484,44	R\$ 105.173,77
Banco Digital		R\$ 9.822,87	R\$ 12.822,28
Caixa Econômica Federal		R\$ 22.895,58	R\$ 11.386,71
SOOBS BC Creditovest		R\$ 142.733,89	R\$ 111.826,71
Banco Bradesco SA		R\$ 138,18	R\$ 138,18
APLICAÇÕES DE JUROS NEGATIVAS		R\$ 3.743.869,13	R\$ 3.740.944,52
Aplicação Banco de Brasil - L.P.CORP AG		R\$ 1.308.805,38	R\$ 1.284.861,88
Aplicação SANTANDER Caixa Mta Empresarial		R\$ 762.878,80	R\$ 1.471.306,30
Aplicação Banco de Brasil Brasil Fluxo		R\$ 18,00	R\$ 1.318.812,28
Aplicação Bradesco - CDB		R\$ 1.684.889,82	R\$ 2.266.788,11
CLIENTES		R\$ 22.711.984,42	R\$ 22.966.746,57
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 23.230.060,81	R\$ 24.553.754,23
(11) CREDORES LIQUIDADOS		R\$ 117.085,48	R\$ 113.005,30
(11) Duplicatas Vendidas e não Liquidadas		R\$ 117.085,48	R\$ 113.005,30
DEVEDORES DIVEROS		R\$ 38.147,10	R\$ 19.147,88
DEVEDORES DIVEROS		R\$ 38.147,10	R\$ 19.147,88
Chaqueiro e Honorar		R\$ 39.454,89	R\$ 19.147,88
(1) Despesas a Classificar		R\$ 117.211,11	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.198.897,42	R\$ 4.389.750,38
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.829.342,20	R\$ 2.889.119,31
Adiantamento de Imobiliário - REDE		R\$ 110.619,61	R\$ 110.619,61
DEBITOS		R\$ 89.882,12	R\$ 89.882,12
DEBITOS A RECEBER - USR BRASIL FERIAS E EVENTOS		R\$ 2.881.895,45	R\$ 2.198.302,40
Adiantamento a Terceiros		R\$ 3.788.045,71	R\$ 1.231.151,12
Adiantamento de Fornecedores		R\$ 59.896,34	R\$ 123.163,08
ADANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 58.229,72	R\$ 307.887,88
Adiantamento de Férias		R\$ 58.229,72	R\$ 307.887,88
Adiantamento de 13 Salários		R\$ 11.983,43	R\$ 0,00
Adiantamento para Viagens		R\$ 38.117,35	R\$ 52.312,14
Tributos a Recuperar		R\$ 208.324,42	R\$ 41.777,67
ICMS a Recuperar - Operação de Revenda		R\$ 29.479,89	R\$ 29.479,89
IR e Recupera		R\$ 49.320,91	R\$ 0,00
Outros Impostos a Recuperar		R\$ 1.627,70	R\$ 1.276,70
Contribuições Federais e Municipais		R\$ 278,00	R\$ 278,00
IR e Recupera - em Compensação		R\$ 1.126,31	R\$ 4.200,72
ICMS a Recuperar - C/OP		R\$ 31.894,78	R\$ 29.838,02
ICMS a Recuperar		R\$ 171,14	R\$ 1.271,14
Impostos a Recupera/Compensar		R\$ 87.288,82	R\$ 13.200,31
Credores Passivos a Compensar		R\$ 3.167,08	R\$ 3.167,08
ESTOQUES		R\$ 28.145.477,54	R\$ 27.332.583,89
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 28.145.477,54	R\$ 27.332.583,89
Estoque Prata em poder de terceiros (Fornecedores)		R\$ 1.871.222,80	R\$ 2.750.284,17
Estoque em elaboração em poder de terceiros		R\$ 48.119,31	R\$ 48.000,00
Produtos acabados em poder de terceiros (Clientes)		R\$ 268.512,19	R\$ 48.488,74
(11) Estoque Inventário de Matéria Prima		R\$ 273.552,43	R\$ 153.372,71
(11) Estoque Inventário de Prod. em Processo		R\$ 12.268,12	R\$ 38.584,28
(11) Estoque de Matéria de Produção		R\$ 188.198,53	R\$ 248.908,71
Matéria Prima		R\$ 18.117.038,18	R\$ 14.816.054,29
Produtos em Elaboração		R\$ 2.881.375,18	R\$ 2.823.802,18
Produtos Acabados		R\$ 3.208.429,19	R\$ 2.914.944,30
Reservados Para Revenda		R\$ 2.995.217,86	R\$ 4.538.127,37
DESPESAS PAGAAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 113.750,41	R\$ 63.201,13
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 113.750,41	R\$ 63.201,13
Provisão de Seguro e Aposent		R\$ 113.750,41	R\$ 63.201,13
NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.498.394,67	R\$ 22.159.025,99
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.768.524,89	R\$ 12.539.250,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.328.530,90	R\$ 1.439.969,48
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.175,00	R\$ 8.175,00
Deposito de aplicação em garantia		R\$ 8.175,00	R\$ 8.175,00
IMPACTOS A RECUPERAR		R\$ 1.320.355,90	R\$ 1.427.792,48
Imp. Divid		R\$ 8.588.547,72	R\$ 960.650,00
ICL Divid		R\$ 307.187,18	R\$ 376.421,42
ICMS a Recuperar - C/OP		R\$ 80.651,02	R\$ 45.711,42
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 14.376.293,17	R\$ 14.793.514,42
Compensação a Investimento		R\$ 14.376.293,17	R\$ 14.793.514,42
INVESTIMENTOS		R\$ 6.816,19	R\$ 9.935,67
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 6.816,19	R\$ 9.935,67
Societário Creditovest		R\$ 6.816,19	R\$ 9.935,67
MOBILIZADO		R\$ 1.422.274,34	R\$ 2.581.764,76
Financiamento		R\$ 2.802.481,85	R\$ 2.802.481,85
Financiamento		R\$ 290.200,00	R\$ 290.200,00
Educação e Benefícios		R\$ 2.362.281,80	R\$ 2.362.281,80
SEUS EM OPERAÇÃO		R\$ 6.987.135,81	R\$ 5.753.524,13
Equipamentos de Comunicação		R\$ 21.162,49	R\$ 21.162,49
Computadores e Periféricos		R\$ 203.983,29	R\$ 262.719,63
Ferramentas		R\$ 212.742,38	R\$ 249.721,38
Franquias		R\$ 48.845,38	R\$ 53.245,38
Móveis, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.422.274,34	R\$ 1.422.274,34
Móveis e Materiais		R\$ 119.800,20	R\$ 119.800,20
Máquinas e Ferramentas		R\$ 271.994,81	R\$ 287.704,41
Equipamentos de Transporte - Veículos		R\$ 471.823,91	R\$ 471.823,91
Equipamentos de Telecomunicações		R\$ 13.124,80	R\$ 13.124,80
Equipamentos de Escritório		R\$ 2.000,77	R\$ 2.000,77
Equipamentos de Produção		R\$ 650.730,20	R\$ 650.730,20
Equipamentos de Segurança		R\$ 24.768,40	R\$ 27.472,89
MOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 891.092,76	R\$ 1.102.260,58
MOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 891.092,76	R\$ 1.102.260,58
Investimentos em Imobiliário		R\$ 501.341,24	R\$ 433.520,28
Construção em Andamento		R\$ 489.750,85	R\$ 568.885,34
Adiant. a Fornecedores de Bens Imóveis		R\$ 79.644,58	R\$ 79.644,58
(11) DEPRECIACAO		R\$ 13.763.883,63	R\$ 13.948.271,58
(11) DEPRECIACAO		R\$ 13.763.883,63	R\$ 13.948.271,58
(11) Deprec. Acum. Equip. de Comunicação		R\$ 18.427,80	R\$ 18.780,19
(11) Deprec. Acum. Equip. de Escritório		R\$ 108.214,70	R\$ 178.823,31
(11) Deprec. Acum. Equipamentos de Transporte		R\$ 118.574,26	R\$ 118.574,26
(11) Deprec. Acum. Computadores e Periféricos		R\$ 17.554,81	R\$ 17.554,81
(11) Deprec. Acum. Ferramentas		R\$ 228.774,16	R\$ 247.110,92
(11) Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos		R\$ 28.788,44	R\$ 28.989,89
(11) Deprec. Acum. Máq. Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.647.548,89	R\$ 1.641.113,61
(11) Deprec. Acum. Móveis e Materiais		R\$ 143.828,80	R\$ 188.760,41
(11) Deprec. Acum. Máquinas e Ferramentas		R\$ 126.824,03	R\$ 123.828,80
(11) Deprec. Acum. Equipamentos de Transporte		R\$ 142.941,27	R\$ 142.941,27
(11) Deprec. Acum. Prog. Softw. e Perf. Softwares		R\$ 196.860,28	R\$ 204.321,74
(11) Deprec. Acum. Equip. de Produção		R\$ 288.580,27	R\$ 291.762,70
(11) Deprec. Acum. Equip. de Segurança		R\$ 112.148,47	R\$ 112.822,17
MOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 330.742,38	R\$ 332.869,39
MOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 330.742,38	R\$ 332.869,39
Programas de Computadores - Software		R\$ 330.742,38	R\$ 332.869,39
PATRIMONIO		R\$ 34.719.124,84	R\$ 36.295.281,12
CIRCULANTE		R\$ 31.838.883,10	R\$ 30.301.875,42
OBRAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 13.487.843,84	R\$ 13.883.403,23
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.818.980,28	R\$ 14.127.121,11
1 - JUROS A PROPRIAR		R\$ 10.820.441	R\$ 10.820,00
FORNecedorias		R\$ 10.820.441,00	R\$ 11.733.460,23
Fornecedorias NACIONAIS		R\$ 10.343.074,29	R\$ 11.733.460,23
OBRAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.584.375,51	R\$ 3.068.112,88
IMPACTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER		R\$ 3.198.864,73	R\$ 3.198.864,73
TRIBUTOS RETIDOS A RECEBER		R\$ 4.476,78	R\$ 4.476,78
OBRAÇÕES TRIBUTARIAS PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.194.387,95	R\$ 3.194.387,95
OBRAÇÕES COM PROVISÃO		R\$ 2.488.574,52	R\$ 1.989.788,05
OBRAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 959.730,72	R\$ 959.730,72
OUTRAS OBRAÇÕES		R\$ 2.816.984,21	R\$ 3.068.217,74
ADANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 164.423,20	R\$ 169.429,59
CONTAS A PAGAR		R\$ 277.271,60	R\$ 262.480,57
CREDITOS DIVEROS		R\$ 76.222,78	R\$ 107.460,52
OUTROS DEBITOS		R\$ 118.123,18	R\$ 1.27.262,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.880.241,74	R\$ 21.716.410,22
OBRAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 100.303,20	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 101.301.863,21	R\$ 95,00
1 - JUROS A PROPRIAR		R\$ 178.289,88	R\$ 0,00
OBRAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 18.740.481,42	R\$ 24.248.913,52
CREDITOS SOCIAIS		R\$ 178.289,88	R\$ 178.289,88
OUTRAS OBRAÇÕES		R\$ 17.562.191,54	R\$ 24.070.623,64
OUTRAS OBRAÇÕES		R\$ 2.407.820,11	R\$ 2.484.491,70
CONTAS A PAGAR		R\$ 417.883,11	R\$ 2.484.491,70
PRÉMIOS A RECEBER		R\$ 23.852.760,28	R\$ 23.852.760,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.888.110,00	R\$ 2.888.110,00
RESERVAS		R\$ 11.684.877,62	R\$ 12.328.871,49
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.128.989,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.684.877,62	R\$ 11.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.970.212,80	R\$ 11,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.970.212,80	R\$ 11,96

Este documento é parte integrante do repositório de informações de transparência pública, conforme o Decreto nº 8.553/2014.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 956  
RUBRICA

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 46  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 27.110.326,30	R\$ 32.518.663,70
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 26.434.664,60	R\$ 31.248.742,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 532.742,06	R\$ 1.124.263,88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 142.919,64	R\$ 145.657,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.597.785,10)	R\$ (7.965.667,88)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (797.953,23)	R\$ (257.260,43)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (797.953,23)	R\$ (257.260,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.799.831,87)	R\$ (7.708.407,45)
(-) (-) IPI		R\$ 43,62	R\$ (2.357.079,90)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.448.650,85)	R\$ (2.635.343,55)
(-) (-) ISS		R\$ (7.146,04)	R\$ (7.282,91)
(-) (-) PIS		R\$ (417.605,65)	R\$ (483.172,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.926.472,95)	R\$ (2.225.528,23)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (16.249.911,07)	R\$ (17.659.415,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 395.404,91	R\$ (435.863,67)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (16.357.850,97)	R\$ (16.678.973,43)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (287.465,01)	R\$ (544.578,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.155.221,05)	R\$ (3.963.163,64)
(-) DE VENDAS		R\$ (749.437,90)	R\$ (1.213.091,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (414.788,97)	R\$ (406.352,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (334.648,93)	R\$ (806.738,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (942.629,07)	R\$ (1.643.583,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (570.878,17)	R\$ (1.298.961,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (232.665,82)	R\$ (270.748,73)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (139.085,08)	R\$ (73.873,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (921.996,47)	R\$ (1.022.243,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (921.996,47)	R\$ (1.022.243,16)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 369.620,61	R\$ 170.743,93
Descontos Obtidos		R\$ 612,48	R\$ 2.180,16
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.906,53	R\$ 6.117,91
Variações Monetárias Ativas		R\$ 2,62	R\$ 6,60
Variações Cambiais Ativas		R\$ 75.292,05	R\$ 117.584,99
Despesas Recuperadas		R\$ 0,00	R\$ 26.242,86
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 3.395,81	R\$ 5.882,76
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 378,08
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 284.411,12	R\$ 12.350,57
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (674.828,52)	R\$ (333.598,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (674.828,52)	R\$ (333.598,40)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 764.050,30	R\$ 78.608,67
Recuperação de Despesas		R\$ 758.378,37	R\$ 71.584,21
Bonificações		R\$ 5.671,93	R\$ 4.775,48
Dividendos Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 2.248,98
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.794,63
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.900,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 19.900,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (16.105,37)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (16.105,37)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (276.860,58)	R\$ (283.731,21)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (276.860,58)	R\$ (283.731,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (737.565,60)	R\$ (753.998,15)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (737.565,60)	R\$ (753.998,15)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.092.982,90	R\$ 1.896.482,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 957  
RUBRICA

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
Número de Ordem do Livro: 46  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 32.518.663,70	R\$ 39.061.670,42
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 31.248.742,81	R\$ 36.343.543,56
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.124.263,88	R\$ 2.598.035,49
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 145.657,01	R\$ 120.091,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.965.667,88)	R\$ (9.307.509,09)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (257.260,43)	R\$ (369.167,72)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (257.260,43)	R\$ (369.167,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.708.407,45)	R\$ (8.938.341,37)
(-) (-) IPI		R\$ (2.357.079,90)	R\$ (2.283.556,02)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.635.343,55)	R\$ (3.572.033,79)
(-) (-) ISS		R\$ (7.282,91)	R\$ (6.004,57)
(-) (-) PIS		R\$ (483.172,86)	R\$ (548.830,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.225.528,23)	R\$ (2.527.916,43)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (17.659.415,10)	R\$ (20.707.371,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (435.863,67)	R\$ (2.230.366,68)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (16.678.973,43)	R\$ (17.777.675,20)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (544.578,00)	R\$ (699.329,38)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.963.163,64)	R\$ 1.274.858,42
(-) DE VENDAS		R\$ (1.213.091,31)	R\$ (1.264.069,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (406.352,95)	R\$ (434.416,87)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (806.738,36)	R\$ (829.652,44)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.643.583,37)	R\$ (1.350.497,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.298.961,20)	R\$ (970.617,14)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (270.748,73)	R\$ (189.888,21)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (73.873,44)	R\$ (189.991,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.022.243,16)	R\$ (500.481,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.022.243,16)	R\$ (500.481,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 170.743,93	R\$ 1.403.187,45
(-) Descontos Obtidos		R\$ 2.180,16	R\$ (389,10)
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 6.117,91	R\$ 5.445,85
Variações Monetárias Ativas		R\$ 6,60	R\$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R\$ 117.584,99	R\$ 73.608,95
Despesas Recuperadas		R\$ 26.242,86	R\$ 0,00
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 5.882,76	R\$ 13.309,46
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 378,08	R\$ 0,00
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 12.350,57	R\$ 1.311.212,29
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (333.598,40)	R\$ (1.001.480,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (333.598,40)	R\$ (1.001.480,27)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78.608,67	R\$ 3.988.199,09
Recuperação de Despesas		R\$ 71.584,21	R\$ 12.297,30
Bonificações		R\$ 4.775,48	R\$ 6.416,57
Dividendos Recebidos		R\$ 2.248,98	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 3.969.485,22
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.794,63	R\$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 19.900,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 19.900,00	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (16.105,37)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (16.105,37)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (283.731,21)	R\$ (937.668,66)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (283.731,21)	R\$ (937.668,66)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (753.998,15)	R\$ (2.552.349,98)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (753.998,15)	R\$ (2.552.349,98)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.896.482,35	R\$ 6.831.629,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 46  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.061.670,42	R\$ 37.039.600,05
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 36.343.543,56	R\$ 31.845.871,64
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.598.035,49	R\$ 5.114.637,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 120.091,37	R\$ 79.091,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.307.509,09)	R\$ (8.616.314,84)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (369.167,72)	R\$ (837.988,28)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (369.167,72)	R\$ (837.988,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (8.938.341,37)	R\$ (7.778.326,56)
(-) (-) IPI		R\$ (2.283.556,02)	R\$ (1.956.726,62)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.572.033,79)	R\$ (3.128.171,11)
(-) (-) ISS		R\$ (6.004,57)	R\$ (3.954,58)
(-) (-) PIS		R\$ (548.830,56)	R\$ (479.744,05)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.527.916,43)	R\$ (2.209.730,20)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (20.707.371,26)	R\$ (20.036.876,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.230.366,68)	R\$ (4.142.936,22)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (17.777.675,20)	R\$ (15.084.684,57)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (699.329,38)	R\$ (809.255,90)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.274.858,42	R\$ (4.808.761,38)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.264.069,31)	R\$ (1.438.042,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (434.416,87)	R\$ (413.166,54)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (829.652,44)	R\$ (1.024.875,48)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.350.497,02)	R\$ (1.272.129,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (970.617,14)	R\$ (472.119,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (189.888,21)	R\$ (663.222,63)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (189.991,67)	R\$ (136.788,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (500.481,52)	R\$ (1.727.488,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (500.481,52)	R\$ (1.727.488,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.403.187,45	R\$ 269.857,18
Descontos Obtidos		R\$ (389,10)	R\$ 142.400,95
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.445,85	R\$ 5.512,06
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 0,43
Variações Cambiais Ativas		R\$ 73.608,95	R\$ 91.454,31
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 13.309,46	R\$ 20.863,22
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 1.311.212,29	R\$ 9.626,21
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.001.480,27)	R\$ (666.643,49)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.001.480,27)	R\$ (666.643,49)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.988.199,09	R\$ 25.684,89
Recuperação de Despesas		R\$ 12.297,30	R\$ 22.436,47
Bonificações		R\$ 6.416,57	R\$ 3.248,42
Outras Receitas		R\$ 3.969.485,22	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (937.668,66)	R\$ (327.255,26)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (937.668,66)	R\$ (327.255,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.552.349,98)	R\$ (889.761,85)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (2.552.349,98)	R\$ (889.761,85)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.831.629,85	R\$ 2.360.630,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 46  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 37.039.600,05	R\$ 37.522.819,78
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 31.845.871,64	R\$ 31.796.903,11
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 5.114.637,40	R\$ 5.464.565,39
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 79.091,01	R\$ 261.351,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.616.314,84)	R\$ (8.383.215,26)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (837.988,28)	R\$ (300.036,34)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (837.988,28)	R\$ (300.036,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.778.326,56)	R\$ (8.083.178,92)
(-) (-) IPI		R\$ (1.956.726,62)	R\$ (2.149.077,51)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.128.171,11)	R\$ (3.126.908,38)
(-) (-) ISS		R\$ (3.954,58)	R\$ (13.067,56)
(-) (-) PIS		R\$ (479.744,05)	R\$ (498.408,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.209.730,20)	R\$ (2.295.717,37)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (20.036.876,69)	R\$ (18.990.800,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.142.936,22)	R\$ (3.761.313,51)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (15.084.684,57)	R\$ (14.120.439,79)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (809.255,90)	R\$ (1.109.047,12)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.808.761,38)	R\$ (4.294.828,10)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.438.042,02)	R\$ (1.357.216,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (413.166,54)	R\$ (407.222,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.024.875,48)	R\$ (949.994,19)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.272.129,91)	R\$ (1.148.034,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (472.119,22)	R\$ (718.793,54)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (663.222,63)	R\$ (310.009,62)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (136.788,06)	R\$ (119.231,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.727.488,03)	R\$ (1.678.892,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.727.488,03)	R\$ (1.678.892,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 269.857,18	R\$ 433.199,83
Descontos Obtidos		R\$ 142.400,95	R\$ 1.760,79
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.512,06	R\$ 10.578,21
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,43	R\$ 2,82
Variações Cambiais Ativas		R\$ 91.454,31	R\$ 185.032,33
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 20.863,22	R\$ 52.450,14
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 2.860,43
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 9.626,21	R\$ 180.515,11
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (666.643,49)	R\$ (576.913,11)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (666.643,49)	R\$ (576.913,11)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 25.684,89	R\$ 33.029,34
Recuperação de Despesas		R\$ 22.436,47	R\$ 25.125,77
Bonificações		R\$ 3.248,42	R\$ 5.008,09
Dividendos Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 2.895,48
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (327.255,26)	R\$ (465.322,69)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (327.255,26)	R\$ (465.322,69)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (889.761,85)	R\$ (1.268.431,01)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (889.761,85)	R\$ (1.268.431,01)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.360.630,03	R\$ 4.120.222,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9669805**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 29/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 30 de junho de 2022.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1548712**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 81.618.753

Certidão emitida às 15:13 de 30/06/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1548714**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 81.618.753

Certidão emitida às 15:13 de 30/06/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





30/06/2022 0012368746

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Rio do Sul

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 263  
RÚBRICA

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 9669795**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 29/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012368746





30/06/2022

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**0012368751**  
SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 264  
RÚBRICA [assinatura]

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 9669801**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 29/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: **0012368751**




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Progresso, nº 150, Centro da cidade de Agronômica/SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, Inscrição Estadual nº 251.939.529, nos forneceu, de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

- 01 FREEZER 340 LITROS – NOTA FISCAL 169581 – EM ANEXO
- 02 FREEZER 510 LITROS – NOTA FISCAL 166311 e 162025 – EM ANEXO
- 01 FREEZER 300 LITROS – NOTA FISCAL 165251 – EM ANEXO
- 04 CAMARA DE CONSERVAÇÃO 200 LITROS – NOTA FISCAL 168925 – EM ANEXO
- 05 CAMARA DE CONSERVAÇÃO 280 LITROS – NOTA FISCAL 169146 – EM ANEXO
- 03 CAMARA DE CONSERVAÇÃO 510 LITROS – NOTA FISCAL 168360 – EM ANEXO

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

**Rio do Sul/SC, 12 de maio de 2021.**

  
Rosane Tomazi  
RG nº 865593 SSP SC  
CPF nº 486.689.829-15  
**LICITA RIO COM.MAQ.EQUIP.LTDA**  
CNPJ nº 37.000.324/0001-30

**ROSANE**  
**TOMAZI:486689**  
**82915**

Assinado de forma digital  
por ROSANE  
TOMAZI:48668982915  
Dados: 2021.05.12 11:32:43  
-03'00'

RECEBEMOS DE ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>No. 000.169.581</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA		



**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**  
 RUA PROGRESSO,00150  
 CENTRO - 89.188-000 - AGRONOMICA - SC  
 Fone: 47-3542-3000 Fax: 47-3542-3018

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica

1 - SAIDA   
 2 - ENTRADA  **1**  
**No. 000.169.581**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
 4221 0481 6187 5300 0167 5500 1000 1695 8114 3165 7725

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO  
 342210075255453

**SEMUS ANAJATUBA**  
**FOLHA 266**  
**RÚBRICA**  
 Folha.: 01/01

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.939.529	INSC. ESTAD. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 81.618.753/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		37.000.324/0001-30	28/04/2021
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO Nº 361 - SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89.160-033
MUNICÍPIO RIO DO SUL		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260478717
FONE / FAX 47 99606 0033		UF SC	HORA DE SAIDA

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
	169581-01	12/06/2021	11.391,03						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		9.905,24		1.188,63	0,00	0,00	9.905,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DES. ACESSÓRIAS	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,79	11.391,03		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		<b>RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTD</b>	1 - EMITENTE			SC	44.914.992/0024-24
		ENDEREÇO	2 - DESTINATÁRIO			SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		RUA DR PEDRO ZIMMERMANN, 7299	MUNICÍPIO				254447490
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CAIXAS			175,00	175,00		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SM	CST	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
065342	FREEZER FMB340 D 220V	8418.40.00	000	5.118	UN	1,00	9.905,24	9.905,24	9.905,24	1.188,63	1.485,79	12	15
CODIGO SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISSQN	VALOR ISSQN					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1120		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  PEDIDO FEITO POR GABRIELA VIA EMAIL PROD VAI ATENDER GOV ESTADO MATO GROSSO DO SUL NE 2021NE001364 PRAZO ESTIMADO DE FABRICAÇÃO 75 DIAS. DETALHES DE TRIANGULAÇÃO SERÃO VISTOS PROX AO EMBARQUE.	



RECEBEMOS DE ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e No. 000.166.311 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA



**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

1 - SAIDA  1  
2 - ENTRADA

No. 000.166.311  
SÉRIE 001



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.939.529 INSC. ESTAD. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 81.618.753/0001-67

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210044894987

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 207  
RÚBRICA  
Página: 01/01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ / CPF 37.000.324/0001-30 DATA DA EMISSÃO 12/03/2021

ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO Nº 361 - SALA 02 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 89.160-033 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 12/03/2021

MUNICÍPIO RIO DO SUL FONE / FAX 47 99606 0033 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 260478717 HORA DE SAÍDA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
166311-01	26/04/2021	11.225,50						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.761,30	VALOR DO ICMS 1.171,36	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.761,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DES. ACESSÓRIAS 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO IPI 1.464,20
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.225,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LIEBL TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 2 CODIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF SC CNPJ / CPF 18.588.671/0001-80

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 6188 MUNICÍPIO BLUMENAU UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 257106448

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXAS MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 200,00 PESO LÍQUIDO 200,00

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SM	CST	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
063990	FREEZER FMB510 E 220V	8418.40.00	000	5.118	UN	1,00	9.761,30	9.761,30	9.761,30	1.171,36	1.464,20	12 15

CÓDIGO SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISSQN	VALOR ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1120 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO VERBAL COM A SRA. ROSANE (HOSP. UNIV. FEDERAL DO PIAUI)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
No. 000.162.025  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA



ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
RUA PROGRESSO,00150  
CENTRO - 89.188-000 - AGRONOMICA - SC  
Fone: 47-3542-3000 Fax: 47-3542-3018

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

1 - SAIDA  
2 - ENTRADA **1**  
No. 000.162.025  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
4221 0181 6187 5300 0167 5500 1000 1620 2513 3324 9399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

SEMUS ANAJATUBA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

342210008541541 FOLHA 268

RÚBRICA

Folha.: 01/01

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.939.529 INSC. ESTAD. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 81.618.753/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF 37.000.324/0001-30

DATA DA EMISSÃO  
15/01/2021

ENDEREÇO  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 361 - SALA 02

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP 89.160-033

DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
15/01/2021

MUNICÍPIO  
RIO DO SUL

FONE / FAX  
47 99770-5678

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
260478717

HORA DE SAÍDA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
162025-01	01/03/2021	12.760,63						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.096,20	VALOR DO ICMS 1.331,54	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.096,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DES. ACESSÓRIAS 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO IPI 1.664,43
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.760,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SNM TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <b>2</b>	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF SC	CNPJ / CPF 10.618.249/0001-19
ENDEREÇO RUA DR. GETULIO VARGAS, 1701	MUNICÍPIO IBIRAMA	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.796.455		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,00	PESO LÍQUIDO 200,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SM	CST	CFOP	UN.	QTDADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
063592	FREEZER FMB510 C 110V	8418.40.00	000	5.118	UN	1,00	11.096,20	11.096,20	11.096,20	1.331,54	1.664,43	12 15
CÓDIGO SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CFOP	UN.	QTDADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISSQN	VALOR ISSQN				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1120	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  PEDIDO VERBAL COM A SRA. ROSANE (CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA DE NITEROI)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e No. 000.165.251 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA



**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

1 - SAIDA  1  
2 - ENTRADA

No. 000.165.251  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
4221 0281 6187 5300 0167 5500 1000 1652 5114 4201 4528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:

www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
SEMUS - ANAJATUBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.939.529 INSC. ESTAD. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 81.618.753/0001-67

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210035323575 FOLHA 01  
RUBRICA  
Folha.: 01/01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ / CPF 37.000.324/0001-30 DATA DA EMISSÃO 26/02/2021

ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO Nº 361 - SALA 02 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 89.160-033 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 26/02/2021

MUNICÍPIO RIO DO SUL FONE / FAX 47 99606 0033 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 260478717 HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	165251-01	12/04/2021	11.574,84						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.065,08	VALOR DO ICMS 1.207,81	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.065,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DES. ACESSÓRIAS 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO IPI 1.509,76
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.574,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AZURELOG TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 2 CODIGO ANTT PLACA VEICULO UF SC CNPJ / CPF 85.348.407/0001-67

ENDEREÇO ROD BR 101, 1550 MUNICÍPIO JOINVILLE UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 260055468

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXAS MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 170,00 PESO LÍQUIDO 170,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SM	CST	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
064403	FREEZER FMB300 A 220V	8418.40.00	000	5.118	UN	1,00	10.065,08	10.065,08	10.065,08	1.207,81	1.509,76	12 15

CÓDIGO SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISSQN	VALOR ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1120	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO VERBAL COM A SRA. ROSANE (DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e No. 000.168.925 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA		



**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

No. 000.168.925  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
4221 0481 6187 5300 0167 5500 1000 1689 2510 5643 8939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) **SEMUS - ANAJATUBA**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342210068025279	FOLHA <u>210</u> RÚBRICA <u>8</u>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.939.529	INSC. ESTAD. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 81.618.753/0001-67
DESTINATÁRIO / REMETENTE		Folha.: 01/01

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		CNPJ / CPF 37.000.324/0001-30	DATA DA EMISSÃO 16/04/2021
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO N° 361 - SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89.160-033	DATA DA SAIDA / ENTRADA 16/04/2021
MUNICÍPIO RIO DO SUL	FONE / FAX 47 99606 0033	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260478717
HORA DE SAIDA			

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
168925-01	31/05/2021	36.524,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 36.524,00		VALOR DO ICMS 4.382,88	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.524,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DES. ACESSORIAS 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.524,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTES KELLER EIRELI</b>	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">2</span>	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF SC	CNPJ / CPF 82.666.983/0004-07
		ENDEREÇO RUA AUGUSTO BRESSANINI	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254413919			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 115,00	PESO LÍQUIDO 115,00			

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SM	CST	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
065565	CONSERVADORA CSV 200 K 12/110V EXPOS	8418.50.90	000	5.118	UN	4,00	9.131,00	36.524,00	36.524,00	4.382,88	0,00	12 0
CÓDIGO SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISSQN	VALOR ISSQN				

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1120	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO FEITO POR ROSANE VIA TELEFONE IRA ATENDER MUN DE ITAPEVI/SP - PE 7/2021 CONFIRMAR LOCAL DE ENTREGA: ALM SAUDE 9-12 13-16 ROD CORONEL PM NELSON TRANCHESI SP029-1730 - JD NV ITAPEVI-GALPAO 20 - CENTRO LOG DE ITAPEVI-ITAPEVI/SP SEC.SAUDE.ADM@ITAPEVI.SP.GOV.BR SEC.ADM.ALOX@ITAPEVI.SP.GOV.BR		



RECEBEMOS DE ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>No. 000.169.146</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA		



**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica

1 - SAIDA  1  
 2 - ENTRADA   
**No. 000.169.146**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
 4221 0481 6187 5300 0167 5500 1000 1691 4612 4627 6329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

SEMUS - ANAJATUBA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO  
 342210070251618

FOLHA 9/11  
 RÚBRICA

Folha.: 01/01

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 251.939.529

INSC. ESTAD. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 81.618.753/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF  
 37.000.324/0001-30

DATA DA EMISSÃO  
 20/04/2021

ENDEREÇO  
 RUA XV DE NOVEMBRO Nº 361 - SALA 02

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 89.160-033

DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
 20/04/2021

MUNICÍPIO  
 RIO DO SUL

FONE / FAX  
 47 99606 0033

UF  
 SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 260478717

HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	169146-01	04/06/2021	43.623,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 43.623,25	VALOR DO ICMS 5.234,79	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.623,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DES. ACESSÓRIAS 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 43.623,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
**LIEBL TRANSPORTES LTDA**

FRETE POR CONTA  
 1 - EMITENTE   
 2 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF  
 SC

CNPJ / CPF  
 18.588.671/0001-80

ENDEREÇO  
 RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 6188

MUNICÍPIO  
 BLUMENAU

UF  
 SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 257106448

QUANTIDADE  
 5

ESPÉCIE  
 CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
 875,00

PESO LÍQUIDO  
 875,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SM	CST	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
065180	CONS CSV 280 BC 220V 24H C/ CHAVE ELV&IGAV F/ROD/TERM EXPOS	8418.50.90	000	5.118	UN	5,00	8.724,65	43.623,25	43.623,25	5.234,79	0,00	12 0

CÓDIGO SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISSQN	VALOR ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1120	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO FEITO POR ROSANE POR TELEFONE  
 PEDIDO ADIANTANDO EMPENHO DA PREF DE PETROLINA/PE - PE 7/2021  
 FRETE SERA ALINHADO COM CLIENTE PROX AO EMBARQUE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

**NF-e**  
**No. 000.168.360**  
**SÉRIE 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA



**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**  
RUA PROGRESSO,00150  
CENTRO - 89.188-000 - AGRONOMICA - SC  
Fone: 47-3542-3000 Fax: 47-3542-3018

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

**No. 000.168.360**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
4221 0481 6187 5300 0167 5500 1000 1683 6017 0867 3540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

SEMUS - ANAJATUBA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO  
342210062774294

FOLHA 279  
RÚBRICA  
Folha.: 01/01

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **251.939.529** INSC. ESTAD. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **81.618.753/0001-67**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LICITA RIO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		CNPJ / CPF <b>37.000.324/0001-30</b>	DATA DA EMISSÃO <b>09/04/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA XV DE NOVEMBRO N° 361 - SALA 02</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>89.160-033</b>
MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	FONE / FAX <b>47 99606 0033</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260478717</b>
DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>09/04/2021</b>		HORA DE SAÍDA	

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	168360-01	24/05/2021	24.116,91						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>24.116,91</b>	VALOR DO ICMS <b>2.894,03</b>	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>24.116,91</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	OUTRAS DES. ACESSORIAS <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>24.116,91</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA</b>	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">2</span> 2 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF <b>TO</b>	CNPJ / CPF <b>08.848.231/0001-61</b>
ENDEREÇO <b>TO 050, KM 04</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>294030034</b>		
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPÉCIE <b>CAIXAS</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>600,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>600,00</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SM	CST	CFOP	UN.	QDTADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
065043	CONSERVADORA CSV 510 DP CALIBRAÇÃO 220V EXPOS CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	8418.50.90	000	5.118	UN	3,00	8.038,97	24.116,91	24.116,91	2.894,03	0,00	12	0
CÓDIGO SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CFOP	UN.	QDTADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISSQN	VALOR ISSQN					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1120</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
------------------------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  PEDIDO FEITO POR EMAIL COM GABRIELA PEDIDO EBSERRH/GO - PE 159/2020 - HOPS CLINICAS UNIV FED GOIAS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



A  
PREFEITURA DE ANAJATUBA  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREGÃO ELETRONICO N. 045/2022

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, DECLARA, que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA  
DA ESQUERDA: PRÉDIO DE FACÇÃO / COSTURA  
FRENTE: RESIDENCIAS

Fotos da empresa em anexo.

Agronômica/SC, 01 de julho de 2022.

  
Luciana Janayna S. L. dos Santos  
RG 5.379.054  
CPF 057.013.369-64  
Representante Legal  
Elber Indústria de Refrigeração Ltda  
CNPJ: 81.618.753/0001-67  
81.618.753/0001-67  
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LTDA  
RUA PROGRESSO, 150  
CENTRO - CEP 89188-000  
AGRONÔMICA - SC



















Administrativo

ELBER

ELBER













